

## INFORMAÇÕES DE CONTACTO

**Joseph W. Bull**  
Wild Business Ltd  
joe@wildbusiness.org

**Julia Baker**  
Balfour Beatty  
Julia.Baker2@balfourbeatty.

**Victoria Griffiths**  
Universidade de Bangor/Universidade  
de Oxford  
victoria.griffiths@bnc.ox.ac.uk

**Julia P.G. Jones**  
Universidade de Bangor  
julia.jones@bangor.ac.uk

**E.J. Milner-Gulland**  
Universidade de Oxford  
ej.milner-gulland@zoo.ox.ac.uk

ASSEGURANDO A NENHUMA PERDA  
LÍQUIDA PARA PESSOAS, BEM  
COMO PARA BIODIVERSIDADE:

PRINCÍPIOS DE  
BOAS PRÁTICAS





**FOTOGRAFIAS-CAPA:** Uma das obrigações no âmbito do Contrabalanço de Kalagala para uma grande barragem hidroeléctrica no Uganda é que as Cataratas de Kalagala e as Cascatas de Itanda (sagradas para alguns membros da comunidade local), sejam preservadas e que não sejam desenvolvidas mais barragens que as possam impactar negativamente (© V.F. Griffiths). **Acima na parte superior:** Os agricultores que vivem no limite de um projecto de contrabalanço da biodiversidade em Madagáscar enfrentam restrições na utilização de recursos naturais. Embora alguns tenham beneficiado de um desenvolvimento agrícola bem acolhido, houve desafios em assegurar que todas as pessoas afectadas fossem beneficiadas (© J.P.G. Jones). **Em baixo à esquerda:** Um esquema de modernização dos caminhos-de-ferro no Reino Unido envolveu a degradação do habitat para novas infra-estruturas. Uma vez que os habitats proporcionavam recursos para a alimentação de borboletas, o esquema alcançou um ganho líquido de biodiversidade ao melhorar e criar mais habitat para as borboletas, tanto dentro da pegada do esquema como na área directamente adjacente (© D. Rogers). **Em baixo à direita:** Foi implementada uma extensa mitigação compensatória ao longo do gasoduto subterrâneo trans-montanhoso no Parque Nacional de Jasper, Canadá, para garantir que o gasoduto não restringisse valores de uso e não-uso do parque, tanto para residentes como para visitantes (© J.W.Bull).

**SUGESTÃO DE CITAÇÃO:** Bull, J.W.<sup>1</sup>, Baker, J.<sup>2</sup>, Griffiths, V.F.<sup>3</sup>, Jones, J.P.G.<sup>4</sup>, and Milner-Gulland, E.J.<sup>5</sup>, (2018). Ensuring No Net Loss for people and biodiversity: good practice principles. Oxford, UK. DOI: 10.31235/osf.io/4ygh7.

<sup>1</sup> Wild Business Ltd (joe@wildbusiness.org), <sup>2</sup> Balfour Beatty (Julia.Baker2@balfourbeatty.com), <sup>3</sup> Universidade de Bangor/Universidade de Oxford (victoria.griffiths@bnc.ox.ac.uk), <sup>4</sup> Universidade de Bangor (julia.jones@bangor.ac.uk), <sup>5</sup> Universidade de Oxford (ej.milner-gulland@zoo.ox.ac.uk).

Esta publicação está autorizada ao abrigo de uma licença CC BY. Outros estão convidados a distribuir e desenvolver sobre esta obra, mesmo comercialmente, desde que dêem crédito aos autores pela criação original. A excepção é que todas as fotografias deste documento, permanecem propriedade do detentor dos direitos autorais original.

FOTOGRAFIAS NO DOCUMENTO: V.F. Griffiths, H.G. Jones, D. Rogers, D. Palmar (www.photoscot.co.uk)

# CONTEÚDOS

<b>AGRADECIMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>PREFÁCIO</b>	<b>6</b>
<b>SUMÁRIO</b>	<b>8</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
1.1 A quem é que se destina este documento?	10
1.2 O que significa Nenhuma Perda Líquida e Ganho Líquido de Biodiversidade?	11
1.3 Quais são os impactos sociais de NPL/GL de Biodiversidade?	13
1.4 Porquê considerar as pessoas quando se procura NPL/GL de biodiversidade?	14
1.5 Que orientação já existe, e que lacuna é preenchida por este documento?	17
<b>2 ALCANÇANDO NENHUMA PERDA LÍQUIDA / GANHO LÍQUIDO PARA AS PESSOAS E A BIODIVERSIDADE</b>	<b>19</b>
2.1 O resultado social desejado de NPL/GL de biodiversidade	19
2.2 Os princípios de boas práticas	20
2.3 Exemplos de estudos de caso	23
2.4 Alinhar NPL/GL de biodiversidade com resultados sociais	28
<b>3 PASSOS SEGUINTE</b>	<b>30</b>
<b>GLOSSÁRIO DE TERMOS</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>34</b>
<b>NOTAS TÉCNICAS</b>	<b>35</b>

**PARCEIROS DO PROJECTO:**

**Balfour Beatty**



# AGRADECIMENTOS

Estes princípios de boas práticas foram desenvolvidos como resultado do projecto "*Alcançando Nenhuma Perda Líquida para as comunidades e a biodiversidade em Uganda*" (23-019) financiado pelo Governo do Reino Unido e Prémio de Acelerador de Impacto ESRC "*Desenvolver e integrar princípios orientadores para assegurar Nenhuma Perda Líquida para as pessoas e para a biodiversidade*".

O documento foi desenvolvido e aperfeiçoado através de consultas alargadas com uma vasta gama de partes interessadas, incluindo o feedback das 80 pessoas que participaram num webinar do BBOP, e participantes de seminários em Kampala, no Uganda (organizado pela Nature Uganda) e no Reino Unido em Cambridge (organizado pelo PNUA-Centro Mundial de Vigilância da Conservação), Oxford (organizado pela Universidade de Oxford) e Londres (organizado pela Balfour Beatty). Entre os que proporcionam comentários escritos incluem-se Phillipe Puydarrieux (IUCN),

Fabien Quétier (Biotopo), Hugo Rainey (WCS), Kerry ten Kate (ForestTrends), Amrei von Hase (Forest Trend), Rose O'Neil, (Natural England) Malcolm Starkey (TBC), Mark Infield (Infield Conservation Consulting), Nick Blyth (IEMA), Tom Butterworth (WSP), Anders Enetjärn (EnetjärnNatur), Susie Brownlie (deVilliers Brownlie Associates), Morgan Robertson (Universidade de Wisconsin), Clare Wansbury (Atkins), Katharine Gotto-Walton (Synergy Global e fórum de práticas sociais), Lauren Brown (RSSB), Derek Pomeroy (Universidade de Makerere), Laura Sonter (Universidade de Queensland), Martine Maron (Universidade de

Queensland), Anne-Kaisa Tupala (Universidade de Jyväskylä), Sam Sinclair (Biodiversify). A equipa do projecto agradece o contributo dos nossos colaboradores no desenvolvimento destes princípios, em particular o Programa de Empresas e Contrabalanços de Biodiversidade (BBOP, sigla original), IUCN, The Biodiversity Consultancy, o grupo de trabalho SNAPP (Society and Nature for People Partnership) sobre a conservação compensatória, o Projecto COMBO (Conservação, Mitigação e Contrabalanços de Biodiversidade), e o Instituto Internacional para o Ambiente e Desenvolvimento. Quaisquer erros continuam a ser da responsabilidade dos autores.



Este documento foi desenvolvido e aperfeiçoado através de uma ampla consulta a um vasto leque de partes interessadas.



# PREFÁCIO

A UICN há muito que apoia as empresas na redução dos seus impactos sobre a biodiversidade. Cada vez mais as empresas com as quais estabelecemos parcerias procuram alcançar Nenhuma Perda Líquida (NPL), ou mesmo Ganho Líquido (GL), de biodiversidade. Encorajamos fortemente a utilização da hierarquia de mitigação para evitar e minimizar tanto quanto possível os impactos na biodiversidade, mas os contrabalanços de biodiversidade podem ser úteis para compensar os impactos residuais inevitáveis.

Embora as acções para assegurar NPL da biodiversidade, incluindo os contrabalanços de biodiversidade, tenham o potencial de melhorar a conservação, existem potenciais obstáculos. Devido a falta de um consenso geral sobre o estado do conhecimento relativamente à implementação de contrabalanços, a UICN desenvolveu a primeira política global de contrabalanços de biodiversidade, que foi adoptada pelos membros no Congresso Mundial de Conservação da UICN em Setembro de 2016. A política reconhece a necessidade de esforços de NPL para considerar a utilização ou os valores culturais das pessoas. Contudo, na altura, não tínhamos orientação completa sobre a melhor forma de assegurar que as pessoas estivessem devidamente envolvidas e afectadas

pelas acções de conservação iniciadas como parte de uma estratégia de NPL. Por conseguinte, estamos muito satisfeitos por apoiar este documento "Assegurando a Nenhuma Perda Líquida para as pessoas, bem como para a Biodiversidade". Os princípios irão proporcionar padrões explícitos aos governos, empresas, investidores e outros indivíduos que trabalham neste campo, para trabalhar no sentido de garantir os melhores resultados possíveis para as pessoas e a biodiversidade a partir das suas operações. Estaremos a encorajar a consideração destes princípios pelas empresas e governos com os quais trabalhamos, com a expectativa de ver uma ampla aceitação dos mesmos.

## Stephen Edwards

Programa de  
Negócios e  
Biodiversidade da UICN



## Kerry ten Kate

Directora do Programa de  
Empresas e Contrabalanços  
de Biodiversidade, e da Forest  
Trends

Actividades extractivas, a construção de infra-estruturas e mudanças na forma como usamos a terra e o mar são essenciais para o desenvolvimento, mas resultam numa perda significativa da biodiversidade. O Programa de Empresas e Contrabalanços de Biodiversidade (BBOP) foi criado em 2004 para reunir empresas, instituições financeiras, agências governamentais e organizações da sociedade civil com o objectivo de desenvolver as melhores práticas para alcançar melhores resultados de conservação no contexto do desenvolvimento.

Desde o início, temos salientado que a biodiversidade é importante para todos e que a utilização pelas pessoas e os valores culturais devem ser considerados. A nossa publicação amplamente usada, Standard on Biodiversity Offsets (publicada em 2012) afirma que o objectivo é alcançar a Nenhuma Perda Líquida ou, de preferência, um Ganho Líquido de biodiversidade no que diz respeito à "composição das espécies, estrutura do habitat, função do ecossistema e utilização das pessoas e valores culturais associados à biodiversidade".

O Manual de Custos-Benefícios ajuda os planificadores a assegurar que as pessoas afectadas pelo desenvolvimento e por medidas de mitigação não sejam deixadas em pior situação e o que é uma parte vital tanto da equidade como do sucesso da conservação. O trabalho que fizemos há 15 anos não pode ser descrito como "missão cumprida", mas fizemos grandes progressos no estabelecimento de maior rigor na aplicação da hierarquia de mitigação

promovendo o planeamento de resultados de conservação definidos, tais como "Nenhuma Perda Líquida" e "Ganho Líquido", e criando ferramentas para integrar estas abordagens no processo de tomada de decisões económicas. Estamos muito satisfeitos em ver uma comunidade crescente de praticantes a levar adiante uma propagação de novas iniciativas. O interesse emergente em fazer justiça aos impactos sociais de Nenhuma Perda Líquida e Ganho Líquido é uma parte essencial desta evolução, e pode ser visto no interesse e no apoio ao desenvolvimento destes princípios de boas práticas. Quando o BBOP terminar, deixaremos um website que albergue uma grande biblioteca de documentos para informar e orientar desenvolvimentos futuros nesta área. Estamos satisfeitos por poder incluir este documento e esperamos que seja amplamente utilizado.

# SUMÁRIO

Os projectos de desenvolvimento em todo o mundo são cada vez mais exigidos de quantificar e mitigar totalmente os seus impactos na biodiversidade, com o objectivo de alcançar "Nenhuma Perda Líquida" ou um "Ganho Líquido" (NPL/GL) de biodiversidade em geral. A procura de resultados de NPL/GL pode afectar as pessoas porque a sociedade depende, utiliza e valoriza a biodiversidade. Contudo, estes impactos sociais não são muitas vezes considerados adequadamente, mesmo quando os projectos de desenvolvimento atenuam os seus impactos sociais mais amplos.

Este documento delinea os princípios de boas práticas para abordar os impactos sociais que decorrem de todas as perdas e ganhos de biodiversidade, resultantes de um projecto de desenvolvimento e das suas actividades que visam alcançar a NPL/ GL. O seu objectivo é:

- Definir resultados sociais mensuráveis de NPL/GL de biodiversidade.
- Fornecer um quadro para avaliar se os aspectos sociais de NPL/GL de biodiversidade foram concebidos e implementados de acordo com as boas práticas.
- Facilitar um trabalho mais directo entre todas as partes interessadas envolvidas em projectos de NPL/GL de biodiversidade, especialmente entre especialistas ecológicos e sociais, ao longo de um projecto.



Os princípios deste documento baseiam-se nas melhores práticas internacionais que apelam a projectos de desenvolvimento para alcançar NPL/GL de bioverisade, assegurando ao mesmo tempo que as pessoas afectadas não estejam "em pior situação e de preferência em melhor situação em relação ao seu estado inicial antes da implementação dos projectos". Destinam-se a estabelecer um padrão elevado, que pode ser inspirador para alguns projectos na prática. Baseiam-se na literatura e orientação existentes, e reflectem uma diversidade substancial de pontos de vista captados durante um extenso processo de consulta. No entanto, esperamos que sejam sujeitos a um maior aperfeiçoamento quando testados no terreno. Os autores agradecem comentários.

Os projectos de desenvolvimento que procuram alcançar a NPL/GL de biodiversidade deverão atingir um resultado pelo qual:

As pessoas percebam que os componentes do seu bem-estar afectados pelas perdas e ganhos de biodiversidade são pelo menos tão bons como resultados de projectos de desenvolvimento e das actividades de NPL/GL associadas à biodiversidade, do que se o desenvolvimento não tivesse sido implementado.

Para alcançar esse objectivo, devem ser seguidos os seguintes princípios

1

Medir a mudança no bem-estar.

2

Concentrar-se nas pessoas afectadas dentro da área de influência do projecto.

3

Manter os resultados sociais desejados de NPL/GL ao longo de toda a vida do projecto.

4

Comparar os resultados sociais de NPL/GL com um cenário de referência apropriado.

5

Exceder as obrigações existentes para alcançar os resultados sociais desejados de NPL/GL.

6

Avaliar o bem-estar de grupos definidos de pessoas, por exemplo, por género ou interesse.

7

Beneficiar as pessoas que foram afectadas.

8

Alinhar a biodiversidade e os objectivos sociais de NPL/GL

9

Atingir resultados sociais equitativos a partir de NPL/GL.

10

Evitar impactos no bem-estar que sejam considerados inaceitáveis pelas pessoas afectadas e que não possam ser compensados.

11

Conceber e implementar os aspectos sociais de NPL/GL com envolvimento inclusivo das partes interessadas.

12

Assegurar a colaboração de especialistas de biodiversidade e de áreas sociais em NPL/GL.

13

Implementar mecanismos eficazes de resolução de conflitos.

14

Monitorar os resultados sociais de NPL/GL ao longo de todo o processo.

15

Validar resultados sociais de NPL/GL ao longo de todo o processo.

16

Assegurar transparência total.

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 A QUEM É QUE SE DESTINA ESTE DOCUMENTO?

Este documento destina-se a todos envolvidos em projectos de desenvolvimento económico que estejam a aplicar a hierarquia de mitigação para alcançar "Nenhuma Perda Líquida" (NPL) ou "Ganho Líquido" (GL) de biodiversidade (doravante colectivamente referidos como NPL/GL) (Quadro1).

Estabelece princípios de boas práticas para projectos de desenvolvimento a fim de alcançar NPL/GL de biodiversidade, ao mesmo tempo que aborda os efeitos negativos nas pessoas e maximiza as oportunidades de NPL/GL para gerar resultados sociais positivos. Estes princípios "sociais" aplicam-se, quer o objectivo NPL/GL seja impulsionado pela legislação nacional, condições de financiamento de projectos ou por políticas empresariais voluntárias. Baseiam-se e complementam os princípios existentes, tais como os desenvolvidos pelo Programa de Empresas e Contrabalanços de Biodiversidade, e destinam-se a

a preencher a lacuna entre a biodiversidade e os aspectos sociais de NPL/GL. Também destinam-se a facilitar um trabalho mais directo entre os especialistas sociais e de biodiversidade de NPL/GL ao longo de toda a duração de um projecto.

Ao mesmo tempo que se concentra em projectos de desenvolvimento, este documento também apoia aqueles envolvidos com políticas e abordagens estratégicas de NPL/GL, ilustrando as boas práticas relativas aos resultados sociais de NPL/GL a nível do projecto.

### Quadro 1 Público-alvo

Este documento destina-se a todos envolvidos no planeamento, delegação, requisição, concepção, implementação e monitoria de projectos de NPL/GL de biodiversidade. Entre aqueles que o podem considerar particularmente útil incluem-se os seguintes:

- **Ecologistas e outros especialistas ambientais**, que estejam a conceber ou a rever a implementação de medidas de NPL/GL de biodiversidade para projectos de desenvolvimento.
- **Especialistas sociais** que interagem ou colaboram com especialistas ambientais em projectos de NPL/GL de biodiversidade.
- **Comissários responsáveis pelo desenvolvimento e investidores** que estabelecem objectivos de NPL/GL de biodiversidade para projectos de desenvolvimento.
- **Académicos e membros de organizações do terceiro sector** envolvidos na concepção, implementação e monitoria de NPL/GL de biodiversidade para projectos de desenvolvimento.
- **Directores de empresas e gestores de sustentabilidade** que estabelecem NPL/GL de biodiversidade como parte de uma estratégia empresarial.
- **Decisores políticos** que desenvolvem ou actualizam políticas contendo objectivos de NPL/GL de biodiversidade.
- **Órgãos oficiais, reguladores, autoridades competentes e auditores** que analisam os projectos de NPL/GL de biodiversidade para projectos de desenvolvimento específicos.
- **O público**, incluindo os afectados por projectos de NPL/GL de biodiversidade e os envolvidos em consultas como parte dos processos de aprovação de projectos de desenvolvimento.
- **Sub-contratados** que implementam projectos de NPL/GL de biodiversidade para projectos de desenvolvimento.

Este documento apoia projectos de desenvolvimento para alcançar NPL/GL de biodiversidade, ao mesmo tempo que aborda os efeitos negativos nas pessoas e maximiza as oportunidades para que NPL/GL produza resultados sociais positivos. O âmbito são os impactos nas pessoas, que resultam das perdas e ganhos em biodiversidade de um projecto de

desenvolvimento, e os impactos de quaisquer actividades NPL/GL associadas. Ao longo do documento, referimo-nos a isto simplesmente como impactos sociais de NPL/GL de biodiversidade.

## 1.2 O QUE SIGNIFICA NENHUMA PERDA LÍQUIDA E GANHO LÍQUIDO DE BIODIVERSIDADE?

Governos, investidores e empresas em todo o mundo estão a adoptar cada vez mais os objectivos da NPL/GL para a biodiversidade. A NPL/GL é uma abordagem à gestão dos recursos naturais - especificamente, no que diz respeito à conservação da biodiversidade - no contexto do desenvolvimento económico.

Alcançar NPL/GL requer quantificação tanto das perdas de biodiversidade causadas por um projecto de desenvolvimento, como os ganhos associados (incluindo os contrabalanços de biodiversidade) através de implementação da hierarquia de mitigação, a fim de demonstrar que os ganhos globais em biodiversidade são iguais (NPL), ou mais elevados do que (GL), as perdas. As perdas causadas por projectos de desenvolvimento podem ser directas (por exemplo, desflorestamento) ou indirectas (por exemplo, facilitação da caça furtiva), e cumulativas com outros projectos de desenvolvimento; e as perdas e ganhos incluem tanto aqueles que são previstos (como resultado da concepção do projecto) como aqueles que são imprevistos. Salienta-se que os "Ganhos" de conservação no âmbito de NPL/GL de biodiversidade compensam principalmente as perdas, de modo a não representarem ganhos absolutos para a conservação.

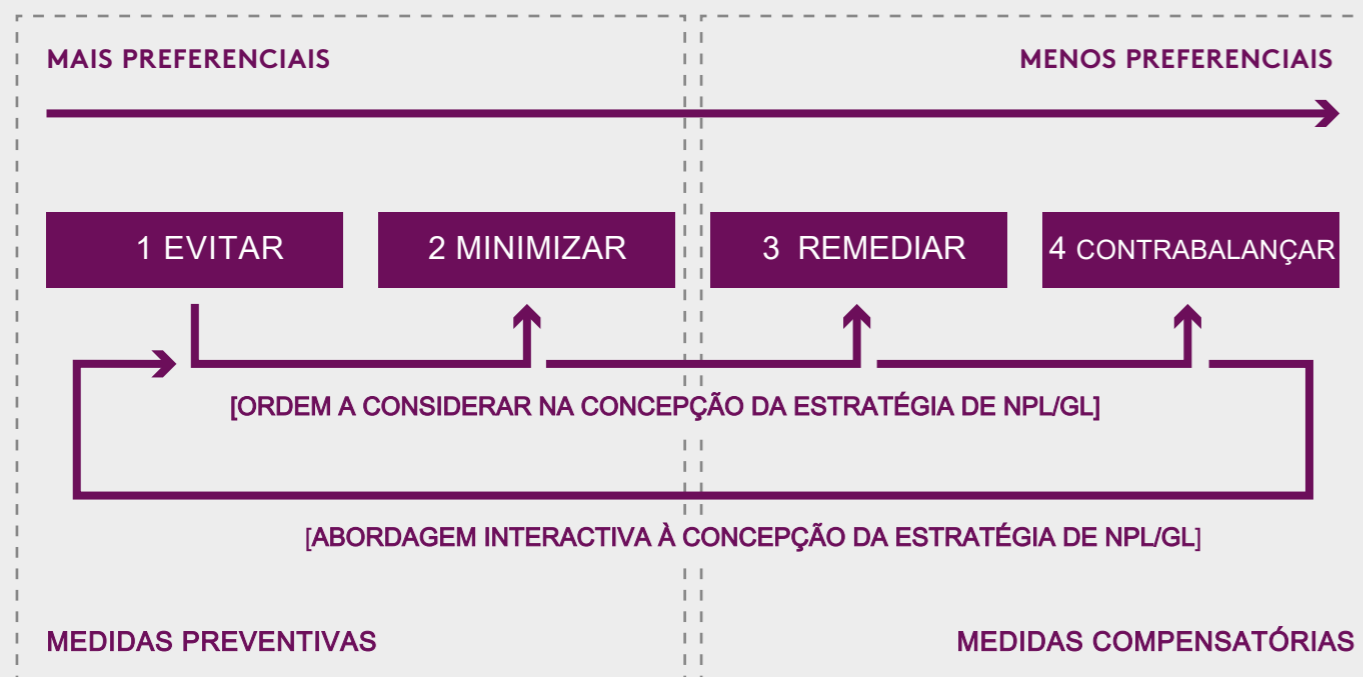
Os projectos de desenvolvimento que procuram alcançar NPL/GL devem seguir sempre a hierarquia de mitigação (Figura 1). O primeiro passo é evitar impactos negativos na biodiversidade sempre que possível (por exemplo, redesenhar uma pegada de projecto para evitar habitats sensíveis), depois minimizar impactos que não podem ser evitados (por exemplo, a construção e manutenção de "passagens para peixes", permitindo a migração de peixes para montante apesar da presença de infra-estruturas aquáticas, como barragens). As medidas de prevenção envolvem normalmente a realização de uma pré-triagem de questões críticas de biodiversidade para um projecto, identificando potenciais impactos, e depois reconsiderar o âmbito e a localização do projecto. A diferença entre medidas de prevenção e de minimização é que as primeiras não requerem qualquer outra acção,

uma vez incorporadas na concepção do projecto, enquanto que as segundas requerem. Quando as medidas preventivas (evitar e minimizar) não são possíveis, a terceira etapa é remediar danos (por exemplo, restaurar o habitat temporariamente desobstruído para estradas de acesso). O passo final é compensar totalmente qualquer perda de biodiversidade residual ("contrabalanço"). Ao procurar NPL/GL de biodiversidade como parte desta fase final, a compensação pode envolver o contrabalanço de perdas de biodiversidade com ganhos mensuráveis noutros locais, dentro ou fora da pegada do desenvolvimento. Os contrabalanços geram alterações na biodiversidade que são consideradas positivas ("ganhos") e são pelo menos equivalentes as perdas residuais. Os contrabalanços devem ser sempre considerados como um último recurso e no contexto da hierarquia de mitigação como um todo; ou seja, "os contrabalanços de biodiversidade nunca devem ser utilizados para contornar as responsabilidades de evitar e minimizar os danos à biodiversidade, ou para justificar projectos que de outra forma não aconteceriam"<sup>1</sup>. A diferença entre remediação e contrabalanço é que a primeira inverte os impactos causados pelo desenvolvimento a curto prazo, enquanto a segunda compensa esses impactos procurando ganhos de conservação mensuráveis noutros locais.

No âmbito da hierarquia de mitigação, as etapas dos projectos de desenvolvimento a tomar em conta são frequentemente delineadas como parte do processo de avaliação de impacto, como nas Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIASs), que devem incorporar impactos directos, indirectos e cumulativos dos projectos de desenvolvimento.

FIGURA 1

Etapas da hierarquia de mitigação, por ordem de preferência numa perspectiva de conservação da biodiversidade. O processo é frequentemente interactivo quando a avaliação do impacto de um projecto de desenvolvimento informa a concepção e aplicação da hierarquia de mitigação.



Os princípios sociais para NPL/GL de biodiversidade neste documento aplicam-se a todas as fases da hierarquia da mitigação. Devem ser aplicados o mais cedo possível na duração de um projecto, e em simultâneo com a concepção, implementação, manutenção e monitoria de NPL/GL de biodiversidade.



### 1.3 QUAIS SÃO OS IMPACTOS SOCIAIS DE NPL/GL DE BIODIVERSIDADE?

Os projectos de desenvolvimento podem causar perdas e ganhos na biodiversidade, o que pode afectar os benefícios que as pessoas obtêm da natureza (frequentemente chamados serviços ecossistémicos) a nível local, nacional e internacional. Isto pode ser positivo, tal como melhorar o bem-estar das pessoas, melhorando o seu acesso ao espaço verde; ou negativo, tal como quando a perda de biodiversidade num local de desenvolvimento reduz o prazer das pessoas em realizar actividades recreativas. Pode também causar consequências graves, por exemplo, quando a melhoria de uma reserva natural para alcançar NPL/GL impede a população local de recolher recursos fundamentais, tais como madeira, plantas medicinais e outros produtos de que dependem para a sua subsistência.

Neste contexto, "impactos sociais de NPL/GL de biodiversidade" refere-se aos impactos nas pessoas, que resultam de todas as perdas e ganhos da biodiversidade de um projecto de desenvolvimento e das suas actividades de NPL/GL. Estes impactos sociais resultam frequentemente de mudanças na prestação de serviços ecossistémicos, e podem ser positivos ou negativos.

É bem reconhecido na política internacional, e fundamental para a missão de algumas organizações, incluindo o Banco Mundial, que os impactos sociais dos projectos de desenvolvimento não devem ser considerados apenas em termos económicos (por exemplo, utilizando indicadores como o rendimento familiar), mas em termos do bem-estar geral das pessoas. O bem-estar das pessoas pode ser afectado pela NPL/GL de várias formas. Estas incluem afectar os bens materiais necessários para uma boa vida (por exemplo, acesso a produtos essenciais à subsistência de pessoas pobres e vulneráveis), saúde (incluindo o bem-estar), boas relações sociais, segurança, e liberdade de escolha e acção.

Os impactos sociais decorrentes da NPL/GL (que são o foco deste documento) estão frequentemente agrupados num conjunto mais vasto de objectivos sociais associados ao projecto de desenvolvimento. A coordenação entre especialistas que implementam os objectivos sociais mais vastos e os que se concentram em NPL/GL é vital.

As medidas para evitar, minimizar e compensar a perda de biodiversidade através da hierarquia de mitigação irão influenciar o tipo e a extensão dos impactos sociais incorridos. As medidas de prevenção podem assegurar que as pessoas não sofram uma perda na provisão dos serviços ecossistémicos (ver Quadro 2).

Minimizar ou remediar a perda de biodiversidade pode reduzir a provisão de serviços ecossistémicos, mesmo que NPL/GL seja alcançada no futuro. Como última fase da hierarquia de mitigação, o contrabalanço pode afectar diferentes pessoas de diferentes formas. Por exemplo, as pessoas que vivem perto de um projecto de desenvolvimento podem perder a provisão de serviços ecossistémicos, mas as que vivem perto da área do contrabalanço, onde o habitat é criado a alguma distância do desenvolvimento, podem beneficiar da provisão de novos serviços ecossistémicos, por exemplo, aumento dos serviços de polinização, novas oportunidades de serviços recreativos. Contudo, também podem ser negativamente afectados, por exemplo, quando as actividades de contrabalanços os impedem de aceder aos serviços ecossistémicos (por exemplo, se o contrabalanço assumir a forma de uma nova área protegida com restrições, o que significa que as pessoas já não podem utilizar essa área como faziam anteriormente).



## QUADRO 2

### Termos para a relação entre o bem-estar das pessoas e a natureza

Enquanto a NPL/GL está enquadrada em torno da biodiversidade, as discussões sobre impactos sociais no contexto da política ambiental utilizam frequentemente o termo "natureza" porque os elementos do mundo natural que as pessoas valorizam não se restringem aos organismos vivos. Outros elementos podem incluir aqueles que não são vivos, mas dos quais as pessoas derivam serviços, por exemplo, paisagens marinhas ou terrestres, e estes estão incluídos neste documento.

Vários termos descrevem a relação entre as pessoas e a natureza, incluindo de forma mais proeminente:

- Os componentes do bem-estar das pessoas que surgem da natureza através de bens e serviços naturais associados são colectivamente designados por **serviços ecossistémicos**.
- O **capital natural** é o stock de recursos naturais existentes (bióticos e abióticos) que geram fluxos de provisão de serviços ecossistémicos. Tal como a nossa utilização do termo "biodiversidade" aqui, isto inclui componentes biológicos e características da paisagem não viva, por exemplo, cascatas de água, mas também se estende, por exemplo, a recursos abióticos, tais como reservas de petróleo e gás.
- **A Contribuição da Natureza para as Pessoas** é um termo emergente que coloca ênfase no papel da cultura na definição de todas as ligações entre as pessoas e a natureza. Surgiu no estágio da política internacional (por exemplo, através do Painel Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos, ou "IPBES", *sigla original*) como resposta à percepção de que o termo serviços ecossistémicos essencialmente mercantaliza a natureza.

## 1.4 PORQUÊ CONSIDERAR AS PESSOAS QUANDO SE PROCURA NPL/GL DE BIODIVERSIDADE?

Para todos os envolvidos em projectos de NPL/GL de biodiversidade, existem argumentos morais, práticos e regulamentares para assegurar que NPL/GL seja sustentável e justa para as pessoas.

Um imperativo moral para assegurar resultados equitativos do desenvolvimento e protecção ambiental está subjacente aos acordos internacionais (por exemplo, a Convenção sobre Diversidade Biológica) e metas (tais como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, por exemplo, o Objectivo 10 sobre a "redução das desigualdades"). Contribuir para estes objectivos globais é claramente a coisa certa a fazer pelas empresas. O proeminente Padrão 2 do Programa de Empresas e Contrabalanços de Biodiversidade (BBOP) afirma que os contrabalanços de biodiversidade devem atingir nenhuma perda líquida de biodiversidade no que diz respeito à "composição das espécies, estrutura do habitat, função do ecossistema e utilização das pessoas e valores culturais associados à biodiversidade" (ênfase acrescentada). Também o manual<sup>3</sup> de custos- benefícios do BBOP dá orientações para assegurar que os esforços ao alcançar ganhos de conservação "não piorem" a situação da

população local, por exemplo, devido às restrições de uso da terra e dos recursos criados por um contrabalanço da biodiversidade.

É fundamental, na prática, que a implementação da NPL/GL se revele mais fácil e mais eficiente a longo prazo com o envolvimento e a adesão local, o que, por sua vez, é mais provável quando os impactos na população local são abordados. Além disso, sem a adesão local, os projectos de desenvolvimento podem enfrentar atrasos dispendiosos ou medidas de rectificação de objecções e protestos, especialmente durante o processo de obtenção de aprovação regulamentar para prosseguir. Uma razão para estabelecer objectivos NPL/ GL de biodiversidade para projectos de desenvolvimento é assegurar uma licença social para operar e prevenir o risco de conflitos locais; mais uma vez, isto é mais provável quando os impactos sociais de NPL/GL de biodiversidade sejam abordados e as pessoas envolvidas no processo. A demonstração da adesão a boas práticas também pode gerar vantagens comerciais, tais como licenças asseguradas de forma mais eficaz, melhor percepção da marca e acesso ao financiamento.

**Regulamentos regionais e nacionais** em vigor ou em desenvolvimento para até 108 países (de acordo com o

Inventário Global das Políticas de Contrabalanço de Biodiversidade, "GIBOP")<sup>4</sup> de alguma forma, tomam disposições para a hierarquia de mitigação da biodiversidade. Estes regulamentos não exigem explicitamente que a NPL/GL de biodiversidade incorpore considerações sociais, mas alguns sim - e ainda mais, estão ligados a políticas relacionadas com o desenvolvimento sustentável e equitativo. De modo mais geral, muitos países aprovaram legislação relevante, por exemplo, que protege os cidadãos da desapropriação ilegal ou de danos.

Quando os projectos são co-financiados por instituições financeiras que adoptaram os **Padrões de Desempenho** da Corporação Financeira Internacional (IFC, *sigla original*), os proponentes estão sujeitos ao Padrão de Desempenho 6 do IFC, que exige que os clientes demonstrem NPL de biodiversidade para impactos no "Habitat Natural" (quando viável), GL para impactos no "Habitat Crítico", e consideração de como o projecto pode afectar os serviços ecossistémicos (Quadro 3). Padrões semelhantes são utilizadas por outras instituições financeiras, com mais desenvolvimentos (por exemplo, o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial).



### QUADRO 3

## Considerações sociais para NPL/GL de biodiversidade no contexto dos Padrões de Desempenho do IFC

Para projectos de desenvolvimento abrangidos pelo Padrão de Desempenho do IFC, a principal abordagem na procura de NPL de biodiversidade é detalhada no Padrão de Desempenho 6:

#### **Conservação da Biodiversidade e Gestão**

**Sustentável dos Recursos Naturais Vivos**, na qual se reconhece que a manutenção dos serviços ecossistémicos é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

O IFC, bem como a maioria dos parceiros dos bancos de desenvolvimento, não aplicam os padrões de biodiversidade de forma isolada. Espera-se o cumprimento simultâneo de todo o conjunto de Padrões de Desempenho, o que exige uma consideração holística das questões *in situ* (por exemplo, segurança sanitária, trabalho, poluição) e de como o projecto de desenvolvimento interage dentro de um contexto paisagístico (por exemplo, com as comunidades e a biodiversidade). O Padrão de Desempenho 1: **Avaliação e Gestão de Riscos e Impacto Ambiental e Social** delinea como implementar conjuntamente os Padrões de Desempenho de uma forma coerente e integrada, bem como os requisitos orientadores em relação ao envolvimento das partes interessadas (especialmente aqueles que são directa e

diferentemente ou desproporcionadamente afectadas pelo projecto devido ao seu estatuto de desvantagem) e o Consentimento Prévio, Livre e Informado (FPIC, *sigla original*).

Padrão de Desempenho 5: **Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário** reconhece que a aquisição de terra relacionada com projectos que causam deslocamentos físicos ou económicos e restrições ao uso da terra, podem ter impactos adversos na população local. Estes impactos resultam frequentemente em dificuldades e empobrecimento a longo prazo. Nesta base, o PD5 procura evitar em primeiro lugar o reassentamento involuntário. Quando o reassentamento não pode ser evitado, deve ser minimizado e devem ser implementadas medidas de mitigação adequadas para mitigar os impactos adversos nas pessoas, e nas comunidades de acolhimento. A abordagem e as medidas de mitigação devem procurar melhorar, ou restabelecer, os meios de subsistência e os padrões de vida das pessoas deslocadas. Os proprietários de terras, ocupantes e utilizadores, incluindo os que não são legalmente reconhecidos, são todos reconhecidos pelo PD5 e devem ser tratados em conformidade. A compensação (quando não é prevista a substituição em espécie)

pela perda de bens deve ser a custo total de substituição. O PD5 é relevante para a concepção das actividades NPL/GL porque qualquer pessoa involuntariamente deslocada por um contrabalanço de biodiversidade merece consideração tanto no PD5 como no PD6; ver Bidaud et al. (2018)<sup>5</sup> para mais informações.

Padrão de Desempenho 7: **Comunidades Locais** requerem consideração específica de quaisquer povos indígenas impactados por um projecto. As Comunidades Locais são particularmente vulneráveis se as suas terras e recursos forem transformados, invadidos, ou significativamente degradados. Esta norma de desempenho, e o requisito explícito de Consentimento Prévio Livre e Informado (FPIC) que a acompanha, influencia a forma como os projectos que operam sob todos os outros padrões do IFC (incluindo PD6) devem considerar os impactos sociais quando as comunidades afectadas incluem povos indígenas.

## 1.5 QUE ORIENTAÇÃO JÁ EXISTE, E QUE LACUNA É PREENCHIDA POR ESTE DOCUMENTO?

Os princípios aqui enunciados não se destinam a reger as muitas e variadas questões sociais decorrentes de projectos de desenvolvimento em geral, para os quais já existe um corpo considerável de literatura de orientação e conhecimentos especializados<sup>6</sup> bem estabelecidos.

Os princípios são para permitir aos envolvidos em projectos de NPL/GL de biodiversidade abordar os efeitos negativos nas pessoas e maximizar as oportunidades para que a NPL/GL produza resultados sociais positivos.

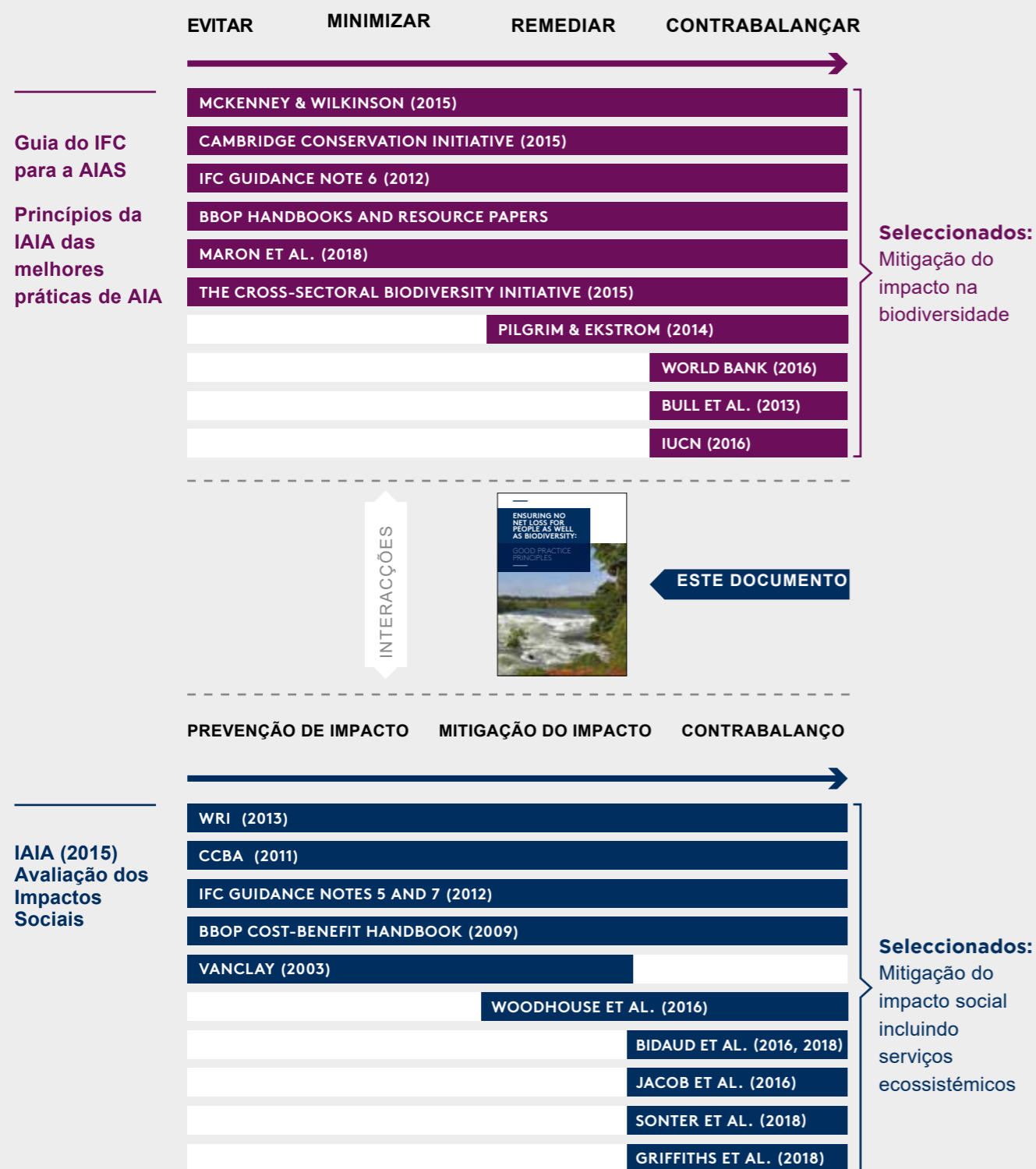
Existem orientações sobre a concepção, implementação, manutenção e monitoria da NPL/GL<sup>2</sup>. Existe orientação relacionada<sup>2</sup> e literatura recente especificamente sobre os impactos sociais de NPL/GL.

No entanto, apesar dos factores regulamentares e políticos que exigem sobre a consideração dos resultados sociais de NPL/GL, esses resultados sociais são muitas vezes mal contabilizados ou tratados de uma forma *ad hoc*. Do mesmo modo, aqueles encarregados de gerir a mitigação do impacto social mais amplo em projectos de desenvolvimento podem não ter conhecimentos suficientes para prestar contas dos serviços ecossistémicos, enquanto que, inversamente, NPL/GL pode ser concebida demasiado tarde no processo de desenvolvimento para estar verdadeiramente alinhada com os aspectos sociais.

A figura 2 (no verso) destaca um conjunto ilustrativo (mas longe de ser exaustivo) de orientações técnicas e documentos académicos-chave sobre os aspectos sociais e de NPL/G de biodiversidade, e mostra a lacuna que este documento se destina a preencher - para abordar os impactos sociais negativos da NPL/GL e para maximizar as oportunidades da NPL/GL de produzir resultados sociais positivos.

FIGURA 2 - Recursos-chave seleccionados sobre a implementação técnica da mitigação do impacto

Recursos-chave sobre a implementação técnica de NPL de biodiversidade através da hierarquia de mitigação (roxo), e documentação relacionada com a mitigação do impacto social através do processo de AIAS (azul). As referências completas encontram-se no final do documento.



Exemplos de padrões de base: Padrões de Desempenho do IFC e Princípios e Padrões do BBOP (PCI)

## 2 ALCANÇAR NENHUMA PERDA / GANHO LÍQUIDO PARA AS PESSOAS E A BIODIVERSIDADE

### 2.1 O RESULTADO SOCIAL DESEJADO DE NPL/GL DE BIODIVERSIDADE

Os projectos de desenvolvimento que procuram NPL/GL de biodiversidade devem alcançar um resultado pelo qual:

As pessoas interpretam os componentes do seu bem-estar afectados pelas perdas e ganhos de biodiversidade como sendo pelo menos tão bons como o resultado de um projecto de desenvolvimento e das actividades associadas de NPL/GL de biodiversidade, do que se o desenvolvimento não tivesse sido implementado.

Isto aplica-se às pessoas afectadas tanto pelo projecto de desenvolvimento como pelas suas actividades de NPL/GL de biodiversidade, incluindo os contrabalanços, devidamente agregadas em grupos. A percepção das pessoas de não estarem em pior situação, bem como, a duração das medidas de mitigação associadas deve durar a vida útil do projecto.

Este resultado alinha-se com o desejo especificado noutras orientações, nomeadamente nos Princípios e Padrões de BBOP e nas Notas de Orientação de Padrões de Desempenho do IFC, de procurar resultados sustentáveis e equitativos a partir de NPL/GL de biodiversidade. Também faz avançar a prática - em primeiro lugar, enfatizando os aspectos sociais de NPL/GL de biodiversidade, e, em segundo lugar, tornando explícito, e mensurável, qual é o resultado social desejado de NPL/GL. Os seus principais componentes são:

#### Pessoas

A abordagem deve abranger todas as pessoas (individual ou colectivamente) significativamente afectadas, directa ou indirectamente, por perdas e ganhos em biodiversidade de um projecto de desenvolvimento e das suas actividades de NPL/GL. Em primeiro lugar, isto significa pessoas dentro da área de influência do projecto que experimentam uma mudança na sua provisão sobre os serviços ecossistémicos. A definição de "significativamente afectadas" deve estar em conformidade com um processo normalizado de avaliação de impacto, como a AIAS, que se espera que envolva uma consulta e um envolvimento transparente, culturalmente sensível e participativo das partes interessadas.

O bem-estar é definido como um estado físico, social e mental positivo (ver Nota Técnica B). O bem-estar de uma pessoa é baseado nas suas percepções, expectativas e aspirações e é, em parte, subjectivo. Consequentemente, as avaliações do bem-estar devem ser realizadas por um especialista social experiente que também incorpore uma avaliação independente do bem-estar

#### Correctamente Agregado

A avaliação da mudança no bem-estar pode ser realizada a várias escalas, por exemplo, a nível de indivíduos, famílias, aldeias, grupos de interesse específicos (tais como pessoas com actividades de subsistência semelhantes ou género), ou uma região. As avaliações do bem-estar devem ser empreendidas para grupos definidos de pessoas afectadas, e a um nível em que se registem impactos significativos.

#### Bem-estar

Os resultados sociais que são causados por perdas e ganhos em biodiversidade de um projecto de desenvolvimento e das suas actividades NPL/GL devem ser medidos em termos de mudanças no bem-estar das pessoas.

## Ao longo da vida do projecto

O resultado social desejado dos projectos de NPL/GL de biodiversidade deve ser alcançado continuamente ao longo da vida de um projecto e durante o tempo que persistirem os impactos do desenvolvimento na biodiversidade e as medidas de mitigação associadas. Isto é contrário ao requisito de ser cumprido apenas em algum momento futuro.

## Em comparação com nenhum desenvolvimento a ser implementado

O resultado social desejado dos projectos de NPL/GL de biodiversidade deve ser demonstrado comparando os resultados sociais do desenvolvimento mais as medidas de NPL/GL com uma linha de base fixa do bem-estar actual, na maioria dos casos.

Caso haja uma previsão de que o bem-estar mantenha-se ou diminua na ausência de desenvolvimento, esta comparação leva a que o projecto não piore nem melhore potencialmente a situação das pessoas no que diz respeito à biodiversidade. Contudo, se estiver previsto que o bem-estar das pessoas afectadas melhore na ausência do desenvolvimento, os resultados sociais de NPL/GL devem ser avaliados em relação ao cenário hipotético em que não existe "desenvolvimento" (ou seja, o desenvolvimento e as medidas de NPL/GL associadas nunca foram implementadas). Se isto não for feito, então estas melhorias no bem-estar poderiam ser erradamente atribuídas à NPL/GL e as pessoas poderiam, de facto, estar em pior situação em comparação com o que de outra forma teriam estado.

## 2.2 OS PRINCÍPIOS DE BOAS PRÁTICAS

Os seguintes princípios incluem boas práticas para as pessoas na concepção, implementação, manutenção e monitoria de NPL/GL de biodiversidade para um projecto de desenvolvimento. Eles sustentam o resultado social desejado da NPL/GL (ver secção 2.1) e estão agrupados em três categorias:

- **Conceptual:** considerações teóricas e de concepção
- **Operacional:** considerações práticas
- **Institucional:** considerações organizacionais e de governança

Ao aplicar estes princípios, presume-se que todos os outros impactos sociais de um projecto de desenvolvimento (para além dos relacionados com NPL/GL de biodiversidade) foram abordados de acordo com as melhores práticas. Assume-se também que foram seguidos os princípios técnicos para alcançar NPL/GL da biodiversidade. Os princípios aqui consistem em encorajar os especialistas de biodiversidade em aspectos sociais envolvidos na mitigação do impacto em projectos de desenvolvimento, a colaborarem de forma mais estreita e significativa. Estes princípios não são prescritivos, mas proporcionam um quadro de alto nível que se destina a ser aplicado proporcionalmente de acordo com a escala do projecto de NPL/GL de biodiversidade e o seu impacto nas pessoas.

## Conceptual

### 1. Medição

Resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade são medidos em termos de bem-estar

O bem-estar inclui bens materiais, saúde, relações sociais, segurança e liberdade de escolha e acção; bem como percepções e expectativas individuais em relação a todos estes (ver Nota Técnica B). Componentes individuais do bem-estar afectados por perdas e ganhos de biodiversidade devem ser medidos separadamente em vez de serem agregados num único número. Uma medição diferente pode ser utilizada se se justificar como sendo apropriada após o envolvimento com as pessoas afectadas. Mas indicadores económicos simples, tais como rendimentos, não são suficientes para medir os resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade. As perdas de biodiversidade podem ter um impacto substancial no bem-estar futuro das pessoas sem que elas estejam necessariamente cientes disso, por exemplo, o habitat que fornece serviços de regulação de cheias. Estes impactos potenciais devem também ser incluídos.

### 2. Escala Espacial

A escala espacial para avaliar os resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade é a área que abrange todas as pessoas significativamente afectadas por perdas e ganhos em biodiversidade de um projecto de desenvolvimento e das suas actividades de NPL/GL. Esta é frequentemente referida como a "área de influência" do projecto. Quando a mitigação inclui contrabalanços da biodiversidade, a área de influência pode ser descontínua.

### 3. Prazo

Os resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade são mantidos continuamente durante toda a vida útil do projecto (incluindo a operação, o encerramento e qualquer correcção subsequente) e enquanto perdurarem os impactos do desenvolvimento na biodiversidade e as medidas de mitigação associadas, incluindo "perpetuamente" quando relevante.

Isto pode exigir medidas de mitigação transitórias enquanto se realizam actividades a longo prazo.

### 4. Cenário de referência

O(s) cenário(s) de referência adequado(s) para avaliar os resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade é (são), na maioria dos casos, uma linha de base fixa, de antes do início do desenvolvimento. A excepção é, quando se prevê que o bem-estar das pessoas afectadas melhore na

ausência do desenvolvimento; nestes casos, o(s) cenário(s) de referência adequado(s) é(são) o(s) cenário(s) hipotético(s) se não se verificarem actividades de desenvolvimento ou biodiversidade associada a NPL/GL.

Os cenários de referência fixos e dinâmicos podem ser ambos utilizados para avaliar os resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade, dependendo de como se espera que o bem-estar das pessoas mude com o tempo, quer o projecto de desenvolvimento ocorra ou não. A construção de cenários de referência dinâmicos deve incorporar a mudança prevista no bem-estar a partir de fontes de dados externos, tais como previsões sociais e económicas independentes, bem como de consultas com as próprias pessoas afectadas. O âmbito deve ser mantido para novo cálculo das linhas de base dinâmicas, uma vez que o papel dos diferentes serviços ecossistémicos no bem-estar das pessoas muda ao longo do tempo, em consulta com as pessoas afectadas.

### 5. Adicionalidade

As acções empreendidas para gerar resultados sociais positivos a partir de projectos de NPL/GL de biodiversidade devem comprovadamente exceder as obrigações existentes.

Ou seja, as acções não deveriam ser algo que de qualquer forma teria ocorrido de acordo com o cenário de referência relevante, tal como a protecção permanente de uma reserva natural para serviços culturais e recreativos. As acções destinadas a compensar as pessoas podem ser despropositadas, ou seja, relacionadas com diferentes componentes ou contribuintes para o bem-estar do que as componentes afectadas pela NPL/GL - desde que o objectivo de NPL/GL de biodiversidade seja alcançado e as pessoas afectadas considerem que o seu bem-estar é pelo menos tão bom como antes do desenvolvimento e da sua NPL/GL.

## Operacional

### 6. Agregação de pessoas afectadas

A avaliação dos resultados do bem-estar de NPL/GL de biodiversidade deve ser levada a cabo para grupos definidos de pessoas, por exemplo, famílias, ou grupos por género ou riqueza. No entanto, quando os impactos sociais são susceptíveis de ser significativos, poderá ser necessária uma avaliação pessoa-a-pessoa.

A medição e avaliação dos resultados do bem-estar de cada indivíduo é improvável, por isso a agregação em grupos deve basear-se em critérios geográficos e sócioeconómicos apropriados e agrupamentos de bem-estar. As sinergias devem ser identificadas e incorporadas precocemente, por exemplo.

sobre agrupamentos geográficos, socioeconómicos e de bem-estar apropriados (por exemplo, agregados familiares, idade, sexo, riqueza, meios de subsistência). A escolha da unidade de agregação deve ser comunicada e justificada de forma transparente e deve prestar especial atenção aos grupos vulneráveis. Este princípio reconhece que é improvável que cada indivíduo relevante considere o seu bem-estar como sendo pelo menos tão bom como resultado de NPL/ GL, e que a escolha dos grupos para agregação é fundamental para garantir que os resultados sociais de NPL/GL sejam equitativos. Os grupos agregados de pessoas podem ter algumas sobreposições, que devem ser reconhecidas para evitar a dupla contagem.

## 7. Pessoas afectadas por perdas e ganhos

As pessoas afectadas por perdas e ganhos em biodiversidade de um projecto de desenvolvimento e das suas actividades de NPL/GL, directa ou indirectamente, devem beneficiar da compensação. Estas pessoas devem ter a percepção de que a compensação (contrabalancos de biodiversidade ou outros) é proporcional às perdas em que incorrem.

A implementação deste princípio deve incorporar orientações e padrões relevantes (por exemplo, o PD 5 do IFC e os princípios de IAIA para a AIS) para aderir à hierarquia de mitigação e compensar quaisquer impactos residuais, e para maximizar resultados sociais positivos sempre que possível. A perda de acesso a quaisquer serviços ecossistémicos legitimamente utilizados pelas pessoas (isto pode incluir a utilização tradicional, mesmo que não seja formalmente sancionada) deve ser considerada. A implementação deste princípio deve também incluir que a opinião dos peritos não é a única consideração das autoridades competentes na concessão de licenças ambientais e sociais para um projecto de desenvolvimento. Pelo contrário, deve ser demonstrado que as pessoas afectadas por NPL/ GL de biodiversidade (definida em grupos, princípio # 6) consideram que a compensação é proporcional às perdas em que incorrem. Para uma definição de autoridades competentes, **ver a Nota Técnica D.**

## 8. Alinhar

NPL/GL deve ser alcançado para a biodiversidade ao mesmo tempo que se lida com quaisquer impactos sociais negativos, de modo que, a realização de um não seja transaccionada em detrimento do outro.

A biodiversidade e os resultados sociais de NPL/GL devem ser alinhados tão eficientemente quanto possível, e ambos devem ser alcançados. As sinergias devem ser identificadas e incorporadas previamente, por exemplo, através do reforço das áreas naturais para realizar tanto os ganhos de biodiversidade como a melhoria da prestação de serviços ecossistémicos. Quando apropriado, os resultados sociais de NPL/ GL de biodiversidade para as pessoas afectadas devem contribuir para objectivos sociais mais vastos, tais como aqueles incluídos nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, por exemplo, a redução da pobreza e a melhoria da saúde.

## 9. Equidade

Os resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade devem ser equitativos ao nível de cada grupo agregado de pessoas afectadas. Estes grupos devem perceber os resultados, para que estes sejam equitativos.

A equidade é o tratamento imparcial ou justo de indivíduos ou grupos (**ver Nota Técnica C**). A implementação deste princípio deve incorporar orientações e padrões relevantes, tais como os princípios da AIS da IAIA de que a equidade é um elemento fundamental da avaliação de impacto para o planeamento do desenvolvimento e que os impactos sobre os membros mais desfavorecidos da sociedade são uma consideração importante. A implementação deste princípio deve também incluir que a opinião dos especialistas não é a única consideração das autoridades competentes na concessão de licenças ambientais e sociais para um projecto de desenvolvimento. Pelo contrário, deve ser demonstrado que as pessoas afectadas por NPL/GL de biodiversidade (definida em grupos, princípio #6) consideram que os resultados sociais de NPL /GL são equitativos. Para uma definição de autoridades competentes, **ver a Nota Técnica D.**

## 10. Impactos inaceitáveis

Evitar impactos adversos no bem-estar das pessoas, decorrentes de perdas e ganhos na biodiversidade que são considerados inaceitáveis pela própria comunidade e/ou por uma autoridade apropriada e competente. Não é possível compensar estes impactos para alcançar resultados sociais sustentáveis e equitativos a partir da de NPL/GL de biodiversidade.

Pode haver situações em que as pessoas dependam do acesso à biodiversidade por razões culturais ou de subsistência e a perda desse acesso é inaceitável para elas. Nesses casos, deve ser encontrada uma solução negociável, que pode envolver o acesso contínuo, evitar o impacto ou o consentimento livre, prévio e informado da perda.

## Institucional

### 11. Envolvimento inclusivo e significativo das partes interessadas

As partes interessadas incluindo, mas não limitadas às partes afectadas, devem ser envolvidas no início da vida do projecto, e ao longo de toda a sua duração, num processo participativo pelo qual as considerações sociais são incorporadas em NPL/GL de biodiversidade.

Isto inclui consultas sobre NPL/GL de biodiversidade do projecto, concepção e aplicação da hierarquia de mitigação, bem como sobre testes de viabilidade da concepção e monitoria da sua implementação.

### 12. Colaboração entre especialistas

Os resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade devem ser concebidos, implementados e monitoriados por especialistas devidamente qualificados e experientes na avaliação do impacto social, em colaboração com os especialistas em biodiversidade que trabalham em NPL/GL.

Os especialistas sociais devem liderar a integração de considerações sociais para NPL/GL de biodiversidade em medidas implementadas através de componentes sociais de uma avaliação de impacto (por exemplo, AIAS), e alinhamento com questões de desenvolvimento mais amplas, tais como os direitos humanos.

### 13. Resolução de Conflitos

Deve ser implementado um processo justo e transparente de resolução de conflitos quando as pessoas afectadas discordam sobre os resultados ideais de NPL/GL de biodiversidade. Isto inclui mecanismos de identificação e resolução de reclamações, e a nomeação de uma autoridade apropriada para a mediação.

Este processo pode basear-se nos processos existentes de resolução de conflitos e de queixas concebidos para o projecto ou através, por exemplo, da AIAS ou do Sistema de Gestão Ambiental e Social associado. No entanto, alguma forma do processo deve continuar após a construção e durante o projecto de desenvolvimento.

### 14. Monitoria

A monitoria dos resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade (e vice-versa) deve ser realizada regularmente e numa base participativa com as partes interessadas, para demonstrar que os resultados sociais desejados são alcançados

continuamente ao longo de toda a vida do projecto.

Esta monitoria deve alimentar regimes de gestão adaptativa para alcançar os resultados sociais desejados quando os factores externos ao projecto, mudam. Os resultados obtidos pelas pessoas afectadas devem ser comunicados como parte de um Plano de Gestão de NPL/GL de Biodiversidade (ou documento relacionado).

Os requisitos de monitoria devem ser orçamentados no início do projecto e podem, sempre que possível, estar ligados a incentivos financeiros ao nível do projecto, tais como a retenção do financiamento do projecto até à apresentação dos dados de monitoria, ou ao nível individual, tais como pagamentos baseados no desempenho, em que os gestores são pagos uma vez demonstrados os resultados sociais associados à NPL/GL de biodiversidade.

### 15. Validação

Os resultados sociais de NPL/ GL de Biodiversidade devem ser validados por um especialista devidamente qualificado e/ou por terceiros independentes.

A validação deve ocorrer numa escala de tempo semelhante a monitoria (ver princípio # 14), de modo que seja reportado como parte de um Plano de Gestão de NPL/GL (ou documento relacionado), incorporar abordagens participativas para as pessoas afectadas, e alimentar regimes de gestão adaptativa.

### 16. Transparência

A transparência total deve ser mantida ao longo de toda a vida do projecto (incluindo a operação), conclusão e qualquer remediação subsequente) no que respeita à medição, concepção, implementação, controlo e relatório de longo prazo dos resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade.

A transparência exige que a informação seja prontamente acessível ao público em tempo útil (ou seja, não apenas no final de um projecto) e deve incluir pormenores completos de todas as evidências utilizadas para demonstrar que os resultados sociais desejados são alcançados.

## 2.3 EXEMPLOS DE ESTUDOS DE CASO

Os seguintes estudos de caso são todos fictícios e destinam-se a ilustrar como os princípios podem ser aplicados na prática.

## QUADRO 4

### Aplicação dos princípios: estudo de caso rural de um país de baixo rendimento

#### Cenário

Uma área de floresta nativa foi desmatada para a construção de um projecto de uma mina a céu aberto. De acordo com a aplicação da hierarquia de mitigação de impactos na biodiversidade, (i) A concepção do desenvolvimento foi modificada para **evitar** a perda de habitat florestal sempre que possível, (ii) foram estabelecidas regras rigorosas para proibir os camiões das empresas mineiras de transportarem carne de caça para **minimizar** os impactos na vida selvagem, e (iii) áreas abandonadas após a extracção foram replantadas (**remediação**). No entanto, uma pequena área de floresta irá permanecer desmatada como resultado do desenvolvimento da exploração mineira. Para **contrabalançar** a perda desta área de floresta e completar a estratégia de NPL, o proponente propôs eliminar árvores exóticas invasoras nas zonas tampão de uma reserva florestal próxima, replantar com árvores nativas para estimular a expansão do habitat florestal, e proteger a área de floresta recentemente expandida até que as árvores nativas voltem a crescer. Esta proposta baseou-se numa abordagem participativa para identificar actividades potenciais com as partes interessadas locais.

#### Impactos sociais identificados

Duas das questões sociais identificadas pela pesquisa de base serão discutidas aqui. Esta pesquisa utilizou métodos participativos para identificar os grupos afectados e compreender os principais componentes do seu bem-estar potencialmente afectados pela criação de contrabalanço para o desenvolvimento. Em primeiro lugar, o contrabalanço de biodiversidade irá restringir o acesso à zona tampão da floresta anteriormente utilizada, legalmente, pela população local para fins de caça recreativa. Em segundo lugar, as árvores exóticas na zona tampão são um recurso valioso para extracção de lenha, e preferido para esse fim em relação as árvores nativas. Os grupos sociais relevantes identificados como significativamente afectados pelo contrabalanço associado ao desenvolvimento foram: caçadores desportivos (neste caso que são tipicamente homens relativamente ricos) e os que recolhem e utilizam lenha (que são tipicamente mulheres que residam no local).

#### Conceptualmente

Os impactos do projecto de infraestruturas e das actividades na zona tampão da reserva florestal seriam incluídos no escopo (princípios #2, #3). Ambos grupos sociais identificados não deveriam ficar "em pior situação" em termos do seu bem-estar (#1), e as actividades de contrabalanço teriam de começar antes ou ao mesmo tempo que a construção do projecto de infra-estruturas (#3, #4)

#### Practicamente

Para avaliar os resultados sociais combinados do projecto de desenvolvimento e do contrabalanço, as pessoas afectadas poderiam ser agregadas em caçadores desportivos, e em mulheres locais do (#6).

Após consulta, foi acordado um plano para minimizar os impactos sociais das partes envolvidas: (1) trabalhar com os caçadores para apresentar os direitos de posse de terra (actualmente detidos pela empresa mineira) sobre outra área de floresta onde estão interessados em caçar, combinado com o desenvolvimento de um plano de gestão sustentável acordado a nível comunitário para a área (#10, #11); (2) deixar um número suficiente de plantações de árvores exóticas em algumas áreas da zona tampão durante um período transitório, enquanto se trabalha com colectores de lenha para desenvolver parcelas de lenha mais próximas das suas casas e fornecer fogões eficientes em termos de combustível para reduzir as necessidades de lenha (#7, #8). Uma questão a considerar seria o tempo necessário para as árvores plantadas amadurecerem, e como é que isto contribuiria para os prazos do projecto (#3).

#### Institucionalmente

Relatórios anuais sobre o progresso com a remoção de árvores exóticas e restauração florestal das zonas-tampão poderiam ser publicados abertamente online e através de um registo nacional oficial (#14, #16). Uma condição para se receber um bónus financeiro por parte do gestor do projecto de infra-estruturas poderia ser que o mesmo apresentasse relatórios consistentes a um padrão adequado durante um período mínimo de dez anos (#14). Uma organização internacional de certificação ou instituição de investigação poderá ser solicitada a fornecer validação independente sobre as percepções da comunidade em relação os impactos do bem-estar do projecto, bem como o progresso no sentido da restauração da zona-tampão da floresta e do fornecimento de lenha alternativa e fogões de cozinha eficientes em termos energéticos (# 15).

## QUADRO 5

### Aplicação dos princípios: estudo de caso rural num país industrializado

#### Cenário

Um gasoduto subterrâneo está a ser modernizado para aumentar a capacidade de fluxo. O gasoduto passa por um Parque Nacional, e a sua modernização irá significar a escavação temporária e actividades de construção. De acordo com a aplicação da hierarquia de mitigação de impactos na biodiversidade, (i) a modernização do gasoduto foi concebida para **evitar** actividades no Parque sempre que possível, (ii) a construção teve lugar no Inverno quando os componentes mais vulneráveis da biodiversidade estão ausentes ou em hibernação para **minimizar** a perturbação da vida selvagem, e (iii) a pegada do gasoduto foi **remediada** através da restauração de vegetação nativa. Para **contrabalançar** o desflorestamento temporário dos habitats das pradarias, o proponente propôs a realização de medidas equivalentes de restauração de habitats noutros locais do Parque. Estas propostas baseavam-se numa abordagem participativa para identificar potenciais actividades com as partes interessadas locais.

#### Impactos sociais identificados

Apesar das medidas de mitigação propostas, os residentes do Parque e os oficiais de conservação que trabalham no Parque percebem a melhoria para (i) reduzir substancialmente o apelo natural da área (uma avaliação subjectiva), e (ii) apresentar um risco de derrames de petróleo mais graves em partes ecologicamente sensíveis do Parque.

#### Conceptualmente

Ainda que os impactos directos no habitat afectado pelo projecto de gasoduto fossem contrabalançados, existe um impacto residual sobre a percepção do bem-estar (princípio #1) das pessoas que vivem perto e trabalham dentro do Parque (#2), que está associado aos resultados da estratégia de NPL de biodiversidade. Além disso, estas pessoas afectadas consideram que a probabilidade de derrames de petróleo nas próximas décadas (#3) foi substancialmente aumentada pelo projecto, quer seja ou não este o caso (#4).

#### Practicamente

As pessoas afectadas poderiam neste caso ser agregadas em residentes, as ONG locais e funcionários do Parque (#6). Embora as sinergias na implementação de medidas de mitigação devam ser maximizadas (#8), neste caso poderão ser necessárias medidas adicionais para satisfazer estes três grupos. Por exemplo, o proponente, em consulta com as ONG locais e para dissipar as preocupações sobre o impacto dos derrames, poderá implementar medidas adicionais de restauração das zonas húmidas

ecologicamente empobrecidas do Parque, para aumentar a conectividade aquática dos peixes nativos e aumentar a resiliência do ecossistema a futuros impactos (note-se que isto representaria uma troca fora de espécie, que consideramos aceitável no quadro dos princípios das boas práticas). Dentro dos grupos agregados pode haver alguns indivíduos que ainda consideram a abordagem inaceitável (#10), mas o envolvimento das partes interessadas deve ser devidamente implementado de modo a estabelecer o que é considerado aceitável em cada grupo agregado como um todo. Note-se que o processo exacto para determinar o que é "aceitável em todo um grupo agregado" teria de ser específico ao contexto (por exemplo, utilizando a regra da maioria, ou um árbitro independente), mas crucialmente deveria ser sempre aberto e transparente. Além disso, deve ser clara, a necessidade de uma autoridade independente e competente para determinar que impactos devem ser considerados aceitáveis ou não, com base em consultas (#10).

#### Institucionalmente

Relatórios anuais sobre o progresso com as pradarias e medidas de restauração de zonas húmidas podem ser publicadas abertamente online e através do site corporativo do proponente (#14, #16). Um grupo académico poderia ser convidado a fornecer uma validação independente das percepções regionais dos resultados do projecto e das medidas de mitigação associadas após uma década de funcionamento (#15).

## QUADRO 6

### Aplicação dos princípios: estudo de caso rural num país industrializado

#### Conário

Uma estação ferroviária está a ser expandida para aumentar as ligações ferroviárias entre as principais cidades. A estação encontra-se no centro de uma cidade, e a sua expansão irá destruir um parque público. Esta perda é considerada **inevitável** porque, caso contrário, as empresas, residências e lojas seriam demolidas. O parque tem um valor de biodiversidade limitado, contendo áreas com gramíneas que estão alinhadas com árvores que são ocasionalmente utilizadas pelas aves para nidificação. Para **mitigar** a perda de nidificação das aves, a agência de financiamento dá instruções ao planificador para incluir oportunidades de nidificação no projecto da estação, de forma a não entrar em conflito com os requisitos operacionais ou de segurança. A agência também determina que a perda da biodiversidade do parque seja **contrabalançada** por melhorias mensuráveis de habitats semelhantes em outros parques públicos. Não existem outros parques nas proximidades, pelo que o contrabalanço está dentro de um parque a 5 km de distância. Dado o valor limitado do parque em termos de biodiversidade, a autoridade nacional que autoriza o parque aceita a avaliação do planificador de que a mitigação dos ninhos mais o contrabalanço irá atingir a NPL global de biodiversidade.

#### Impactos sociais

Embora o projecto esteja previsto para alcançar a NPL, ele causa uma perda líquida em espaços verdes porque a perda de biodiversidade foi contrabalançada pela melhoria do habitat existente. Isto afecta o objectivo do conselho local de aumentar a cobertura do habitat dentro da cidade para beneficiar tanto a vida selvagem como as pessoas. Além disso, as pessoas que beneficiam do contrabalanço de biodiversidade não são as mesmas que perdem "o seu parque". Em reconhecimento destes impactos sociais, a agência de comissionamento encarrega o planificador de abordar os impactos sociais utilizando os princípios das boas práticas.

#### Fazer face aos impactos sociais

Para fazer face à perda de cobertura de habitats dentro da cidade, a agência de financiamento financia a conversão de áreas industriais, fora de uso na periferia da cidade em novos parques públicos. Para compreender os impactos sobre as pessoas que utilizam o parque que será perdido, a equipa social e o planificador de biodiversidade (#12) avaliam e medem o bem-estar das pessoas associado ao parque (#1). Descubrem que o parque é bem utilizado e apreciado por diferentes grupos (# 6): trabalhadores de escritório encontram-se com colegas para almoçar; os residentes utilizam o parque para as

actividades recreativas, incluindo a área de recreio das crianças; a escola realiza ali actividades educativas; um grupo de atletas inclui o parque nos seus circuitos; e o conselho local dirige um grupo de voluntários para manter o parque, o que constitui uma valiosa interacção social para os voluntários. A equipa avalia então o que aconteceria se a expansão da estação não ocorresse, utilizando planos de desenvolvimento local e previsões sobre o crescimento económico e a densidade populacional (#4). Isto mostra que o parque está protegido do desenvolvimento, mas a densidade habitacional à sua volta irá aumentar. Embora isto irá provavelmente aumentar a utilização do parque (e exigir recursos adicionais para a sua manutenção), não se espera que o efeito positivo do parque sobre o bem-estar das pessoas diminua. Assim, a equipa trabalha com engenheiros e empreiteiros, e pessoas directamente afectadas pela perda do parque (#11), para desenvolver medidas de contrabalanço que excedam as obrigações existentes (#5):

- **Concepção da expansão da estação** Alteração do desenho para reter espaço para pequenas áreas de gramíneas alinhadas com árvores para uso do público; aumento substancial das características das infra-estruturas verdes, incluindo muros verdes, árvores e fronteiras de flores silvestres ao longo de caminhos públicos.

- **Antes do início da construção** Expandir a pegada do projecto para converter lojas e escritórios fora de uso num novo espaço comunitário

com uma área de lazer para crianças; melhorar as rotas existentes para os atletas dentro da localidade através de medidas de segurança, sinalização e plantação de árvores urbanas; criar um jardim de vida selvagem para a escola dentro dos seus terrenos; plantar ruas de áreas residenciais próximas com canteiros de flores e árvores.

- **Durante a construção** Para a escola - fazer apresentações sobre a concepção e construção da expansão da estação, apoiar as actividades STEM (*sigla original em inglês*, para ciência; tecnologia; engenharia e matemática) e oferecer estágios para crianças mais velhas. Para residentes nas proximidades - oferecendo experiência de trabalho e estágios de aprendizagem. No local - utilizar paredes verdes temporárias para vedar áreas de construção ao público.

- **Após a construção, durante a operação** Instalação de sinalização educativa sobre a infra-estrutura verde da estação; financiamento de equipamento para o grupo de voluntários do parque estar envolvido na manutenção das componentes das infra-estruturas verdes.

As pessoas afectadas pela perda do parque foram envolvidas durante todo o processo de concepção, e consideraram que a variedade e - mais importante - a implementação antecipada de medidas de contrabalanço era suficiente.



## 2.4 ALINHAR NPL/GL DE BIODIVERSIDADE COM RESULTADOS SOCIAIS

Existem desafios bem reconhecidos para alcançar NPL/GL de biodiversidade. Alguns destes são relevantes quando se aplicam os princípios de boas práticas sociais contidos neste documento. Contudo, existem diferenças, incluindo as ilustradas na Tabela 1.

Uma diferença fundamental é o conceito do contrabalanço "fora de espécie", e o que deve ser considerado como "troca" em termos sociais. O contrabalanço fora de espécie é por vezes aceitável para NPL/GL de biodiversidade, tal como quando as perdas para um habitat comum e não ameaçado são contrabalançados por ganhos em habitats prioritários de conservação. No entanto, o contrabalanço tem sempre de estar relacionada com a biodiversidade.

Para as pessoas, os ganhos sociais recebidos como contrabalanço poderiam estar relacionados com componentes de biodiversidade diferentes (fora de espécie) e mais valorizados do que aqueles que se perdem. Ou poderiam relacionar-se com componentes de bem-estar diferentes, não relacionadas com a biodiversidade, por exemplo, os grupos afectados poderiam preferir o investimento na sua escola local ou em pequenas empresas. **Em ambos os casos, o contrabalanço fora de espécie para as pessoas só deve ser considerada quando as pessoas afectadas pela perda considerarem que o seu bem-estar permanece pelo menos tão bom como se o projecto de desenvolvimento e as actividades de NPL de biodiversidade não tivessem ocorrido, e o objectivo de NPL/GL de biodiversidade ainda for alcançado.**



TABELA 1

Principais desafios associados à realização da NPL/GL de biodiversidade e desafios paralelos em termos dos aspectos sociais da NPL/GL de biodiversidade.

FACTOR	NPL/GL de BIODIVERSIDADE	RESULTADOS SOCIAIS DE NPL/GL DE BIODIVERSIDADE
<b>Medição</b>	Escolher entre uma vasta gama de métricas possíveis para gerar valores aproximados para o valor relativo da biodiversidade de um local antes e depois do desenvolvimento e actividades associadas a hierarquia de mitigação.	Medir o bem-estar relacionado com a biodiversidade. Isto requer a contabilização das componentes subjectivas e objectivas (Nota Técnica B). Indicadores simples padronizados, como o rendimento familiar, não são suficientes mas devem ser incorporados.
<b>Cenário de referência</b>	Avaliar contra um cenário de referência adequado. Este pode ser um cenário de referência dinâmico (por exemplo, "sem desenvolvimento e sem contrabalanço"), mas na prática é frequentemente uma linha de base fixa (que é um cenário de referência estático).	Avaliar contra uma linha de base fixa na maioria dos casos - a menos que se esperasse que o bem-estar das pessoas afectadas melhorasse sem o desenvolvimento. Neste último caso, o bem-estar das pessoas afectadas deverá melhorar ao mesmo ritmo como se não houvesse desenvolvimento.
<b>Equivalência</b>	Em alguns casos, acção de contrabalanço fora de espécie podem ser apropriadas desde que impliquem uma "troca".	O contrabalanço pode diferir das perdas - desde que os grupos afectados considerem que o seu bem-estar é pelo menos tão bom como se o projecto de desenvolvimento e as actividades de NPL de biodiversidade não tivessem ocorrido (e a NPL de biodiversidade ainda seja atingida).
<b>Longevidade</b>	NPL/GL de biodiversidade deve ser alcançada pelo menos durante o período de mitigação dos impactos associados ao desenvolvimento.	A componente de bem-estar associada à NPL/GL de biodiversidade deve ser mantida (ou melhorada) pelo menos durante o período de mitigação dos impactos associados ao desenvolvimento.
<b>Desfazamento</b>	O desfazamento temporal entre os impactos na biodiversidade e a realização de medidas de contrabalanço deve ser limitado tanto quanto possível, com as actividades de NPL/GL implementadas antes da perda de biodiversidade do desenvolvimento, sempre que possível. Estão disponíveis soluções técnicas para ajudar a resolver os desfazamentos temporais que ocorrem (por exemplo, multiplicadores), mas nem sempre são adequadas.	Uma vez que as percepções de bem-estar não são fixas a tempo, as expectativas devem ser geridas de modo a que o bem-estar das pessoas afectadas não seja diminuído durante a vida do projecto. Ou seja, os desfazamentos temporais devem ser evitados, o que poderia exigir actividades de transição para superar os desfazamentos temporais a curto prazo enquanto se realizam actividades a um prazo mais longo.
<b>Incerteza</b>	Incorporar a consideração de incertezas relevantes, por exemplo, na medição de perdas e ganhos de biodiversidade, resultados de restauração ecológica e prazos associados.	Incorporar a consideração de incertezas relevantes, por exemplo, em avaliações subjectivas do bem-estar pessoal, quantificação das componentes relacionais do bem-estar.
<b>Reversibilidade</b>	As perdas de biodiversidade, em princípio, devem ser reversíveis (por exemplo, através de remediações).	As perdas sociais, em princípio, devem ser reversíveis (por exemplo, através do restabelecimento da provisão de serviços ecossistémicos).
<b>Limiares</b>	Certos impactos na biodiversidade não podem ser contrabalançados para alcançar NPL/GL (por exemplo, a extinção de espécies é um exemplo extremo).	Certos impactos sociais não podem ser contrabalançados para alcançar resultados sociais sustentáveis e equitativos de NPL/GL de biodiversidade (por exemplo, perda de locais culturais insubstituíveis, perda de sistemas naturais de apoio à vida).
<b>Adicionalidade</b>	As actividades de NPL/GL de biodiversidade, que sejam concebidas para proporcionar ganhos, alcançam resultados de conservação que de outra forma não teriam ocorrido.	As medidas para melhorar o bem-estar, de modo a reverter as perdas de bem-estar associadas à NPL/GL de biodiversidade, devem comprovadamente exceder as obrigações e planos existentes.

## 3 PASSOS SEGUINTEs

Este documento destina-se a encorajar o trabalho conjunto em projectos de NPL/GL de biodiversidade entre especialistas de biodiversidade e especialistas sociais, ao longo de toda a duração do projecto de desenvolvimento, desde a delimitação do âmbito e viabilidade até à concepção, construção, operação, desactivação e monitoria pós-desenvolvimento do projecto.

Os princípios das boas práticas reflectem a orientação política, a experiência dos profissionais e a literatura académica sobre a obtenção de resultados sociais sustentáveis e equitativos a partir de NPL/GL de biodiversidade. Fornecem um quadro para todas as partes envolvidas com NPL/GL de biodiversidade a seguir a nível do projecto.

Os princípios são amplos por necessidade, para que se apliquem a indústrias de grande envergadura a nível internacional. Para se basear nestes princípios, o trabalho futuro deve incluir:

- Revisão da aplicação prática dos princípios para que sejam aperfeiçoados e actualizados;
- Produção de orientação profissional para sectores industriais específicos e países específicos;
- Compilação de estudos de casos para partilhar as lições aprendidas;
- Consideração de como os impactos cumulativos de muitos projectos de desenvolvimento dentro de uma paisagem devem ser contabilizados.

Há também necessidade de incorporar considerações sociais em NPL/GL de biodiversidade a nível político, especialmente para tornar explícitos os aspectos sociais e culturais da biodiversidade, para que estes sejam tidos em conta na tomada de decisões políticas.

Embora estes princípios sejam o resultado de amplas consultas, precisam de ser testados na prática e provavelmente terão de ser mais aperfeiçoados em resposta à aplicação prática.

Os autores encorajam fortemente o retorno. Queira por favor contactar-nos se estiver interessado em participar na aplicação formal de um piloto sobre estes princípios no seu projecto.

Os princípios das boas práticas reflectem a orientação política, a experiência dos profissionais e a literatura académica sobre a obtenção de resultados sociais sustentáveis e equitativos a partir de NPL/GL de biodiversidade

# GLOSSÁRIO DOS TERMOS

## A

### Área de influência

A paisagem nas proximidades do projecto contendo pessoas susceptíveis de serem significativamente afectadas pelas actividades do projecto. Isto inclui o projecto em si, desenvolvimentos não planeados mas previsíveis causados pelo projecto, e outros desenvolvimentos que não teriam sido construídos ou expandidos se o projecto não existisse e sem os quais o projecto não seria viável.

### Autoridade Competente

Ao abrigo da AIS/AIA, qualquer pessoa ou organização que tenha a autoridade, capacidade ou poder legal para conceder uma licença ambiental para a execução de um projecto de desenvolvimento (ver Nota Técnica D para mais pormenores).

### Avaliação do Impacto Ambiental e Social

Um processo formal utilizado para prever as prováveis consequências ambientais e sociais (positivas ou negativas) de um plano, política ou projecto, geralmente empreendido como parte de um procedimento regulamentar de licenciamento ambiental.

## B

### Bem-estar

Um estado físico, social e mental positivo (ver Nota Técnica B para mais detalhes).

### Biodiversidade

A variabilidade entre organismos vivos de todas as fontes incluindo, entre outros, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os processos ecológicos dos quais fazem parte; isto inclui a diversidade dentro das espécies, entre espécies e dos ecossistemas (Convenção sobre a Diversidade Biológica).

### Boa prática

Prática considerada apropriada e esperada, ou seja, convencional em vez de moderno. Em contraste, as melhores práticas podem ser definidas como práticas principais, o que é bom para defender mas não pode ser esperado em todas as circunstâncias.

## C

### Compensação

A fim de distinguir 'compensação' de 'contrabalanços' de biodiversidade. A compensação aqui envolve uma recompensa por alguma perda de, ou danos à biodiversidade, e serviços associados. Mas a compensação pode ficar aquém da compensação total (ou seja, não cumprir o objectivo de Nenhuma Perda Líquida) e pode ser financeira (o que normalmente deve ser evitado como parte de um contrabalanço de biodiversidade).

### Contrabalanço da biodiversidade

Intervenções de conservação que (1) proporcionam uma substituição ou reposição adicional para impactos negativos inevitáveis da actividade humana sobre a biodiversidade, (2) envolvem perdas e ganhos de biodiversidade mensuráveis e comparáveis, e (3) permitem, portanto, que projecto no seu conjunto atinja como alcance mínimo, Nenhuma Perda Líquida de biodiversidade.

## E

### Equidade

Tratamento justo ou equitativo de indivíduos ou grupos (ver Nota Técnica C para mais detalhes)

## G

### Ganho Líquido

(também referido como Impacto Positivo Líquido; IPL). Uma meta para um projecto de desenvolvimento em que os impactos na biodiversidade causados pelo projecto são

superados e excedidos por medidas tomadas para evitar e minimizar os impactos do projecto, para experimentar a remediação no local e, finalmente, para contrabalançar os impactos residuais, de modo a que não hajam perdas.

## H

### Hierarquia de Mitigação

Evitar, Minimizar, Remediar, Contrabalançar. Os impactos previstos sobre a biodiversidade em projectos exigidos de alcançar Nenhuma Perda Líquida devem primeiro ser evitados durante a concepção do projecto, de seguida minimizados durante a implementação, depois remediados sempre que possível e, finalmente, quaisquer impactos residuais contrabalançados através de contrabalanços de biodiversidade.

## I

### Impacto Significativo

No contexto das AIASs, os impactos significativos são impactos inaceitáveis no contexto ambiental e social de um projecto de desenvolvimento. As avaliações de significância devem definir critérios claros e inequívocos para determinar se um impacto é significativo. Tais critérios devem basear-se tanto nas características físicas (por exemplo, duração, frequência de um impacto) como características de valor específico do contexto (por exemplo, valores ecológicos e sociais da característica ambiental afectada).

## L

### Linha de Base

As condições que se verificariam na ausência do projecto proposto no momento em que o projecto fosse construído/operado/desmantelado

## N

### Nenhuma Perda Líquida

Uma meta para um projecto de desenvolvimento em que os impactos causados pelo projecto sobre a biodiversidade são equilibrados por medidas tomadas para evitar e minimizar os impactos do projecto, para efectuar a remediação no local e, finalmente, para contrabalançar os impactos residuais, de modo que não haja perda líquida. Nenhuma Perda Líquida (ou Ganho Líquido) de biodiversidade é um objectivo político em vários países, e é também o objectivo de contrabalanço de biodiversidade voluntário.

## P

### Pessoas Afectadas

Pessoas que: vivem nas proximidades; irão ouvir, ver, sentir, ou cheirar o projecto proposto; são forçadas a deslocar-se voluntária ou involuntariamente; têm um interesse no projecto ou na mudança de política (quer vivam ou não em zonas de influência primárias ou secundária); estão interessados nos recursos potencialmente afectados; podem normalmente utilizar a terra afectada; podem ser afectados pelo influxo de residentes sazonais, temporários ou permanentes associados ao projecto.

### Projectos de desenvolvimento

O processo de conversão de terra ou água para um novo fim, através da construção de infra-estruturas, ou fazendo uso dos recursos naturais nelas contidos. Como as actividades têm datas de início e fim, aplica-se o termo "projecto".

## S

### Serviços Ecossistémicos

As contribuições que os ecossistemas dão ao bem-estar humano. São vistas como resultantes da interacção de processos bióticos e abióticos, referem-se especificamente aos resultados "finais" ou produtos de sistemas ecológicos. Ou seja, as coisas directamente consumidas ou utilizadas pelas pessoas. Seguindo uma utilização comum, a classificação reconhece estes produtos como sendo serviços de provisão, reguladores e culturais, mas não abrange os chamados "serviços de apoio" originalmente definidos na Avaliação do Ecossistema do Milénio.

# REFERÊNCIAS

## NO TEXTO

- <sup>1</sup> IUCN (International Union for Conservation of Nature). 2016. IUCN policy on biodiversity offsets (Disponível em: <https://www.iucn.org/theme/business-and-biodiversity/our-work/business-approaches-and-tools/biodiversity-offsets>).
- <sup>2</sup> BBOP (Business and Biodiversity Offsets Programme). 2012. Standard on biodiversity offsets. BBOP, Washington, DC, USA.
- <sup>3</sup> BBOP (Business and Biodiversity Offsets Programme). 2009. Biodiversity Offset Cost-Benefit Handbook. BBOP, Washington, DC, USA.
- <sup>4</sup> Global Inventory of Biodiversity Offset Policies (GIBOP) (Disponível em: <https://portals.iucn.org/offsetpolicy/>).

## PARA A FIGURA 2

BBOP (Business and Biodiversity Offsets Programme). 2009. Biodiversity Offset Cost-Benefit Handbook. BBOP, Washington, DC, USA.

BBOP (Business and Biodiversity Offsets Programme). 2012. Guidance Notes to the Standard on Biodiversity Offsets. BBOP, Washington, DC, USA.

BBOP (Business and Biodiversity Offsets Programme). 2012. Standard on biodiversity offsets. BBOP, Washington, DC, USA.

Bidaud, C., K. Schreckenberg, M. Rabeharison, P. Ranjatson, J. Gibbons, and J.P.G. Jones. 2016. The sweet and the bitter: intertwined positive and negative social impacts of a biodiversity offset. *Conservation and Society* 15:1-13.

Bidaud, C., K. Schreckenberg, and J.P.G. Jones. 2018. The local costs of biodiversity offsets: Comparing standards, policy and practice. *Land Use Policy* 77:43-50.

Bull, J. W., K. B. Suttle, A. Gordon, N. J. Singh, and E. J. Milner-Gulland. 2013. Biodiversity offsets in theory and practice. *Oryx* 47:369-380.

Cambridge Conservation Initiative. 2015. Strengthening implementation of the mitigation hierarchy: managing biodiversity risk for conservation gains. A Cambridge Conservation Initiative – Collaborative Fund Project Report compiled by: BirdLife International, UNEP-WCMC, RSPB, FFI and the University of Cambridge, UK.

CCBA (Richards M., and S. N. Panfil). 2011. Social and Biodiversity Impact Assessment (SBIA) Manual for REDD+ Projects. Climate, Community & Biodiversity Alliance, Forest Trends, Fauna & Flora International, and Rainforest Alliance. Washington, DC, USA.

The Cross Sectoral Biodiversity Initiative. 2015. A cross-sector guide for implementing the Mitigation Hierarchy. Prepared by The Biodiversity Consultancy, Cambridge, UK.

Griffiths, V.F., J.W. Bull, J. Baker and E.J. Milner-Gulland. 2018. No net loss for people and biodiversity. *Conservation Biology* 0: 1-12.

IFC (International Finance Corporation). 2012. Performance Standards and Guidance Notes. IFC, Washington, DC, USA

<sup>5</sup> Bidaud C., K. Schreckenberg, and J.P.G. Jones 2018. The local costs of biodiversity offsets: Comparing standards, policy and practice. *Land Use Policy* 77:43-50.

<sup>6</sup> WRI (World Resources Institute). 2013. Weaving ecosystem services into impact assessment. A step-by-step-method version 1.0. Washington, DC, USA.

<sup>7</sup> Maron, M., S. Brownlie, J.W. Bull, M.C. Evans, A. von Hase, F. Quétier, J.E.M. Watson, and A. Gordon. 2018. The many meanings of no net loss in environmental policy. *Nature Sustainability* 1(1):19.

<sup>8</sup> Bull J.W., K.B. Suttle, A. Gordon, N.J. Singh, and E.J. Milner-Gulland. 2013. Biodiversity offsets in theory and practice. *Oryx* 47:369-380.

IUCN (International Union for Conservation of Nature). 2016. IUCN policy on biodiversity offsets (Available at: <https://www.iucn.org/theme/business-and-biodiversity/our-work/business-approaches-and-tools/biodiversity-offsets>).

Jacob, C., A. C. Vaissiere, A. Bas, and C. Calvet. 2016. Investigating the inclusion of ecosystem services in biodiversity offsetting. *Ecosystem Services* 21:92-102.

Maron, M., S. Brownlie, J. W. Bull, M. C. Evans, A. von Hase, F. Quétier, J. E. Watson, and A. Gordon. 2018. The many meanings of no net loss in environmental policy. *Nature Sustainability* 1:19.

McKenney, B. and J. Wilkinson. 2015. Achieving conservation and development: 10 principles for applying the mitigation hierarchy. The Nature Conservancy, USA.

Pilgrim, J. D., and J. M. M. Ekstrom. 2014. Technical conditions for positive outcomes from biodiversity offsets. An input paper for the IUCN Technical Study Group on Biodiversity Offsets. Gland, Switzerland.

Sonter, L. J., J. Gourevitch, I. Koh, C. C. Nicholson, L. L. Richardson, A. J. Schwartz, N. K. Singh, K. B. Watson, M. Maron, and T. H. Ricketts. 2018. Biodiversity offsets may miss opportunities to mitigate impacts on ecosystem services. *Frontiers in Ecology and the Environment* 16:143-148.

Vanclay, F. 2003. International principles for social impact assessment. *Impact assessment and project appraisal* 21:5-12.

Woodhouse, E., E. de Lange, and E. J. Milner-Gulland. 2016. Evaluating the impacts of conservation interventions on human wellbeing. Guidance for practitioners. International Institute for Environment and Development (IIED), London, UK.

World Bank (Ledec G.C. and S.D.R. Johnson). 2016. Biodiversity offsets: a user guide (English). World Bank Group, Washington, DC, USA.

WRI (World Resources Institute). 2013. Weaving ecosystem services into impact assessment. A step-by-step-method version 1.0. Washington, DC, USA.

# NOTAS TÉCNICAS

## NOTA TÉCNICA A:

### Perguntas mais frequentes

Esta nota apresenta respostas breves às perguntas mais frequentes sobre este documento, e fornece referências onde os leitores possam encontrar mais informações.

### Porquê considerar as pessoas quando se pretende alcançar Nenhuma Perda Líquida ou Ganho Líquido de biodiversidade?

Há dois motivos principais:

**Em primeiro lugar**, as pessoas utilizam, dependem e valorizam a biodiversidade. Assim, as perdas e ganhos em biodiversidade decorrentes de projectos de desenvolvimento podem facilmente afectar as pessoas. Por exemplo, as pessoas podem perder uma reserva natural onde gostam de observar pássaros, ou perder o acesso a uma floresta onde recolhem lenha, medicamentos e outros recursos de subsistência dos quais dependem. Se estes impactos sociais não forem contabilizados, os projectos de desenvolvimento podem ter consequências devastadoras para as pessoas que vivem nas proximidades do local de desenvolvimento e qualquer contrabalanço da biodiversidade.

**Em segundo lugar**, o alcance da NPL/GL de Biodiversidade pode gerar benefícios substanciais para as pessoas e para a economia de um país, tais como melhoria da qualidade do ar, aumento da polinização e melhor prevenção de inundações. Assim, não considerar as pessoas é uma oportunidade perdida. O capítulo 1.3 descreve vários impactos sociais de NPL/GL de Biodiversidade, e os termos que descrevem a relação das pessoas com a natureza.

### Será que estes impactos sociais não foram já abordados nas Avaliações de Impactos Ambientais e Sociais?

Nem sempre. Muitas vezes a biodiversidade e as avaliações sociais de uma AIAS são levadas a cabo isoladamente e não têm em conta estes impactos sociais das actividades associadas à biodiversidade de um projecto, incluindo as suas medidas de NPL/GL. Este documento ajuda a preencher essa lacuna e, ao fazê-lo, torna as AIAS mais eficazes - bem como a gerar resultados verdadeiramente sustentáveis e benéficos tanto para a biodiversidade como para as pessoas. O capítulo 1.5 ilustra a orientação ecológica e social que existe e a lacuna entre eles que este documento aborda.

### Será que as pessoas têm mais peso do que a biodiversidade?

Não. Trata-se de alcançar NPL/GL de biodiversidade, assegurando **ao mesmo tempo** que as pessoas afectadas por NPL/GL não

estejam em pior situação, ou de preferência em melhor situação em termos do seu bem-estar. Isto pode ser feito através do alinhamento de objectivos para as pessoas e a biodiversidade. Na prática, isto significa alcançar o ganho, como assegurar que as pessoas possam usufruir de uma nova reserva natural sem comprometer o objectivo da biodiversidade. Isto significa também reconhecer onde um conjunto de medidas de contrabalanço é necessário para a biodiversidade e outro para as pessoas. Por exemplo, um projecto de desenvolvimento procura alcançar NPL de biodiversidade, removendo árvores não nativas de uma reserva natural. As pessoas que viviam nas proximidades utilizavam as árvores não nativas para lenha e materiais de construção, e preferiam-nas em vez de árvores nativas para estes fins. É criada uma parcela de árvores não nativas especificamente para elas, para além das medidas de NPL de biodiversidade. O Princípio 8 descreve boas práticas para alinhar objectivos sociais e de biodiversidade, assegurando que quaisquer concessões entre os dois são reconhecidas e abordadas.

### Este documento contém princípios de boas práticas sociais para a NPL/GL de biodiversidade, para quem são orientados os referidos princípios?

Qualquer pessoa envolvida em projectos de desenvolvimento que procure NPL/GL de biodiversidade, por exemplo:

- Governos, instituições e agências financeiras podem estabelecer a adesão aos princípios para os seus projectos.
- As autoridades e auditores autorizados podem utilizar os princípios para verificar se as boas práticas foram aplicadas durante a vida útil de um projecto de desenvolvimento.
- Os consultores da AIAS podem utilizar os princípios como quadro a seguir e demonstrar que as boas práticas foram aplicadas na concepção.
- Os empreiteiros e gestores podem utilizar os princípios para demonstrar as boas práticas durante as fases de construção e operação.

Embora os princípios sejam para projectos de desenvolvimento, também mostram aos decisores políticos como são as boas práticas em matéria de resultados sociais de NPL/GL de biodiversidade ao nível do projecto.

### Qual é a perspectiva comercial para a aplicação dos princípios?

Eficácia na concepção e construção, uma transição mais suave através do processo de consentimento, e redução do risco para o alcance da NPL/GL de biodiversidade - estas são as principais vantagens comerciais da aplicação dos princípios. O capítulo 1.4 descreve muito mais razões para a aplicação dos princípios, incluindo o cumprimento, uma vez que muitos países incorporaram considerações sociais nos regulamentos sobre NPL/GL. Também algumas instituições financeiras exigem que os seus projectos abordem os impactos na prestação de serviços ecossistémicos.

### Será que estes princípios aplicam-se apenas para grandes projectos de desenvolvimento?

Não. Um pequeno projecto de desenvolvimento pode afectar significativamente as pessoas, tanto na forma negativa como na positiva, através do seu impacto na biodiversidade. Todos os projectos de desenvolvimento devem aplicar os princípios em proporção à escala do projecto, seu impacto na biodiversidade e o impacto associado às pessoas.



### Que resultados para as pessoas, os projectos de NPL/GL de biodiversidade devem alcançar?

A orientação internacional exige que as pessoas fiquem, não pior, e de preferência melhor, aquando da implementação dos projectos de NPL/GL de biodiversidade. O presente documento baseia-se nisso: O capítulo 2.1 define um resultado social mensurável que é mais tangível para os proponentes que trabalham e demonstram ter sido alcançado - é enquadrado em termos de bem-estar.

### Como devem ser mensurados os resultados para as pessoas?

O resultado desejável para as pessoas está redigido em termos de bem-estar (Princípio 1). Bem-estar é um conceito amplo que engloba bem-estar material, relações com a família e amigos, saúde emocional e física, segurança, e o que se sente em relação à própria comunidade. A Nota Técnica B fornece mais informações sobre o bem-estar e como o medir. Nos casos em que o bem-estar não é um conceito geral dentro das AIAAs, os profissionais podem utilizar alternativas enquanto adoptam o bem-estar.

Mas as alternativas devem ser demonstradas como adequadas após o envolvimento com as pessoas afectadas. Não é apropriado confiar apenas em simples indicadores económicos que não reflectem plenamente a qualidade de vida das pessoas.

### Será suficiente avaliar e medir a prestação de serviços ecossistémicos?

É um bom começo, pois as avaliações dos serviços ecossistémicos ajudarão a compreender os benefícios que as pessoas obtêm da biodiversidade, e o que perdem se essa biodiversidade for danificada ou removida para dar lugar a um projecto de desenvolvimento. No entanto, os benefícios que as pessoas obtêm dos serviços ecossistémicos são afectados pelo seu contexto social e pelas suas percepções subjectivas do valor desses serviços para elas, que não são capturados na avaliação dos serviços ecossistémicos. Uma avaliação do bem estar associado à biodiversidade dá uma visão mais holística e realista do que as pessoas podem ganhar ou perder com as actividades de NPL/GL.

## Será que é necessário medir o bem-estar de cada pessoa?

Muitas vezes não será prático ou viável medir o bem-estar de cada pessoa. É importante adoptar uma abordagem proporcional, em que o bem-estar seja medido ao nível em que ocorrem impactos significativo, por exemplo ao nível da aldeia ou por grupo de interesse. Mas este nível deve reflectir genuinamente os impactos significativos de NPL/GL sobre o bem-estar, caso contrário, os impactos que têm consequências devastadoras poderiam passar despercebidos, especialmente para as pessoas pobres, marginalizadas e vulneráveis. O **Princípio 6** descreve a agregação das avaliações do bem-estar, e o **Princípio 2** descreve a escala espacial para avaliar os resultados sociais dos projectos de NPL/GL em matéria de biodiversidade.

## Será mais dispendioso aplicar estes princípios sociais para NPL/GL?

Projectos de desenvolvimento envolvendo AIASs já estarão a realizar muitas actividades associadas aos princípios. Juntamente com o planeamento e orçamentação na fase inicial, isto assegura a eficiência na aplicação dos princípios ao longo da vida de um projecto. Mais importante ainda, a aplicação dos princípios pode reduzir os custos de um longo e complexo processo de consentimento, ou de protestos sobre um projecto de desenvolvimento.

## Será que trata-se apenas de um contrabalanço de biodiversidade?

Não. O **Capítulo 1.2** descreve o pilar de NPL/GL de biodiversidade - aplicando a hierarquia de mitigação, dando cada passo por sua vez, concentrando-se em primeiro lugar em evitar a perda de biodiversidade (e os impactos associados nas pessoas). NPL/GL pode ser alcançada em qualquer fase da hierarquia de mitigação, e não apenas no final. Só quando todas as possibilidades de evitar, mitigar e depois remediar a perda de biodiversidade tiverem sido consideradas, as perdas residuais podem ser contrabalançadas com ganhos mensuráveis noutros locais, dentro ou fora de um local de desenvolvimento. O **Capítulo 1.2** descreve como os princípios sociais se aplicam a todas as fases da hierarquia de mitigação. Devem ser aplicados o mais cedo possível durante o tempo de vida do projecto, e simultaneamente com a concepção, implementação, manutenção e monitoria de NPL/GL de biodiversidade.

## E se as pessoas estiverem a usar a biodiversidade ilegalmente?

Esta é uma questão difícil e o que é apropriado dependerá das condições locais. Por exemplo, se a recolha de plantas medicinais foi recentemente tornada ilegal, mas a população local utilizou-as durante muitas gerações, poderá ser necessária uma compensação se as acções NPL/GL impedirem as pessoas de utilizar as plantas. O que é apropriado dependerá também da adesão do projecto de desenvolvimento a quaisquer normas ou requisitos, tais como o PD5 do IFC.

## Os projectos de desenvolvimento incluem frequentemente medidas de compensação para as pessoas, podem estes ser utilizados?

Não. O **Princípio 5** deixa claro que compensar as pessoas pelas perdas NPL/GL de biodiversidade não deveria ser nada que de qualquer forma tivesse ocorrido, quer através do projecto de desenvolvimento quer através de outra intervenção. As medidas para compensar as pessoas pelas perdas de NPL/GL de biodiversidade devem ser claramente distinguíveis dos seus próprios direitos.

## Quem será que deve avaliar as alegações de boas práticas sociais para a NPL/GL de biodiversidade?

O **Princípio 15** descreve que as boas práticas devem ser validadas por um perito devidamente qualificado e/ou por terceiros independentes, durante um período de tempo semelhante ao da monitorização (ver **Princípio 14**).

## Por vezes, os valores das pessoas associadas a uma biodiversidade específica não podem ser substituída quando essa característica se perde, o que acontece nessas situações?

Tal como nos aspectos de NPL/GL de biodiversidade, existem limiares para os aspectos sociais. O **Princípio 10** descreve estes limiares sociais e deixa claro que, nessas situações, não é possível compensar NPL/GL de biodiversidade por resultados sociais sustentáveis e equitativos.

## NOTA TÉCNICA B:

### Bem-estar e como medi-lo

O bem-estar foi definido na literatura da investigação como "um estado físico, social e mental positivo". Nas últimas décadas, o pensamento sobre desenvolvimento e progresso social foi desviado de um enfoque unidimensional estreito sobre a pobreza (por exemplo, rendimento), para uma avaliação holística mais multidimensional da condição humana, reflectindo a importância das necessidades sociais, psicológicas e culturais necessárias para prosperar.

Uma medição bem sucedida do bem-estar requer que tanto os indicadores objectivos como os subjectivos sejam considerados. Isto combina as circunstâncias objectivas de uma pessoa com a sua avaliação subjectiva dessas circunstâncias. Os indicadores objectivos mostram alterações tangíveis e observáveis (por exemplo, alterações nos recursos materiais, tais como alimentos, rendimentos e bens). Os indicadores subjectivos de bem-estar fornecem uma visão dos sentimentos e experiências das pessoas sobre a mudança (por exemplo, como as pessoas se sentem sobre a sua situação e qualidade de vida), o que acaba por influenciar a sua participação e aceitação de projectos de desenvolvimento e actividades de NPL.

Vários quadros para medir o bem-estar já foram amplamente adoptados, e seleccionar qual deles é apropriado numa dada situação deve ser decidido em consulta com os peritos em ciências sociais que estão a realizar a avaliação do bem-estar. Foi publicada por Agarwala et al. (2014)<sup>1</sup> uma valiosa revisão dos quadros de bem-estar que poderiam ser utilizados para a avaliação das relações das pessoas com a biodiversidade e os serviços ecossistémicos.

Nestes Princípios, usamos o quadro teórico para o bem-estar desenvolvido por Woodhouse et al. (2015)<sup>2</sup>, porque foi desenvolvido especificamente para medir o bem-estar no que diz respeito à biodiversidade e ao ambiente. Neste quadro, o bem-estar tem três dimensões interactivas: objectiva/material, relacional e subjectiva (Figura 3).

### Como medir o bem-estar

A seguir delineamos brevemente os principais passos na realização de avaliações do bem-estar. As avaliações do bem-estar dependem fortemente de métodos participativos e recomenda-se que sejam realizadas por indivíduos experientes durante o processo de AIAS/AIS de Lange et al. (2016)<sup>3</sup>

dão orientações mais detalhadas aos profissionais sobre a avaliação dos impactos das intervenções de conservação no bem-estar.

#### Passo 1: Definir indicadores de bem-estar

O bem-estar é uma construção social. As componentes do bem-estar que são importantes são susceptíveis de diferir entre grupos de pessoas, particularmente grupos sociodemográficos. Por exemplo, mulheres e homens, ou grupos mais ricos e mais pobres, podem dar prioridade a diferentes aspectos do seu bem-estar. Por conseguinte, é necessário um exercício de caracterização das partes interessadas como um primeiro passo.

As pessoas que se prevê que venham a ser afectadas por um projecto de desenvolvimento e as actividades NPL/GL associadas precisam de ter uma voz forte no que constitui um impacto e na selecção dos indicadores de bem-estar relevantes a serem utilizadas no processo de AIAS/AIS. Os indicadores precisam de cobrir todos os diferentes aspectos do bem-estar que os intervenientes locais consideram susceptíveis de serem afectados por um projecto NPL/GL (por exemplo, Figura 3). Os grupos focais podem ser uma forma valiosa de identificar indicadores apropriados.

#### Passo 2: Compreender a relação das pessoas à biodiversidade

Uma vez identificados indicadores localmente apropriados, estes podem ser utilizados para desenvolver um inquérito com os intervenientes locais e que será utilizado na avaliação de base da AIS. As perguntas utilizadas no inquérito serão utilizadas para estabelecer o que as pessoas sentem sobre o papel da biodiversidade no seu bem-estar. Os resultados também podem ser utilizados para decidir sobre unidades apropriadas para agregação da avaliação dos impactos de NPL/GL de biodiversidade sobre o bem-estar.

FIGURA 3



**Figura 3:** Como diferentes indicadores de bem-estar mapeiam as diferentes dimensões do bem-estar. Os indicadores de exemplo são para mostrar que tipos de indicadores se relacionam com que dimensão; os indicadores reais serão específicos para cada caso e devem ser desenvolvidos de forma participativa. Fonte: Woodhouse et al. (2016)<sup>5</sup>.



**Passos 3:**

**Explorar como o projecto irá afectar o bem-estar, e as acções de mitigação apropriadas**

Os inquéritos e grupos focais podem ser utilizados para explorar como o projecto irá afectar o bem-estar das pessoas afectadas, e como estes impactos podem ser geridos de modo a não deixa-las numa situação pior em termos do seu bem-estar.

**Passos 4:**

**Monitorar e adaptar**

À medida que o projecto avança, os passos 1-3 terão de ser repetidos, porque a relação entre biodiversidade e bem-estar mudará à medida que as circunstâncias das pessoas vão mudando. Embora possa não ser possível rever com frequência um plano de mitigação do impacto verificado, deve ser incorporada ao projecto, a capacidade de adaptar o plano à medida que mudam as relações das pessoas em relação à mudança da biodiversidade, e os grupos de partes interessadas.

**Referências**

<sup>1</sup> Agarwala, M., G. Atkinson, B. Fry, K. Homewood, S. Mourato, J. Rowcliffe, G. Wallace, and E. J. Milner-Gulland. 2014. Assessing the relationship between human well-being and ecosystem services: A review of frameworks. *Conservation and Society* 12:437-499.

<sup>2</sup> Woodhouse, E., K. M. Homewood, E. Beauchamp, T. Clements, J. T. McCabe, D. Wilkie, and E. J. Milner-Gulland. 2015. Guiding principles for evaluating the impacts of conservation interventions on human well-being. *Philosophical Transactions of the Royal Society B* 370.

<sup>3</sup> De Lange, E., E. Woodhouse, and E. J. Milner-Gulland. 2016. Approaches used to evaluate the social impacts of protected areas. *Conservation Letters* 9(5): 327-333.

<sup>4</sup> Rasolofoson, R. A., M. R. Nielsen, and J. P. Jones. 2018. The potential of the Global Person Generated Index for evaluating the perceived impacts of conservation interventions on subjective well-being. *World Development* 105:107-118.

<sup>5</sup> Woodhouse, E., E. de Lange, and E. J. Milner-Gulland. 2016. Evaluating the impacts of conservation interventions on human wellbeing. *Guidance for practitioners*. International Institute for Environment and Development (IIED), London, UK. Available at: <http://pubs.iied.org/14667IIED>

**NOTA TÉCNICA C:**

**Componentes da equidade ambiental**

A equidade pode ser considerada como o "tratamento justo ou equitativo de indivíduos ou grupos". O conceito de equidade não só é uma ambição frequente da política ambiental, como é também uma consideração pragmática, uma vez que alcançar a equidade entre as partes interessadas pode ser fundamental para o sucesso dos resultados de conservação<sup>1</sup>.

**Pensa-se muitas vezes que a equidade tem três dimensões-chave<sup>2</sup>:**

- Reconhecimento: trata-se de reconhecer e respeitar os direitos e a diversidade de identidades, sistemas de conhecimento, valores e instituições dos diferentes actores.
- Procedimento: trata-se da participação dos actores na tomada de decisões, transparência, responsabilização, e processos de resolução de conflitos.

- Distribuição: trata-se da atribuição de benefícios e custos em todo o conjunto de actores, e, como os custos/encargos verificados por alguns actores são mitigados.

Pode ser importante considerar a equidade em uma gama de escalas desde o indivíduo até ao nacional/internacional, e em termos de equidade em termos de como as acções das pessoas em redor de hoje afectam o bem-estar das pessoas no futuro (equidade intergeracional).

**Referências**

<sup>1</sup> Law, E. A., N. J. Bennett, C. D. Ives, R. Friedman, K. J. Davis, C. Archibald, and K. A. Wilson. 2017. Equity trade offs in conservation decision making. *Conservation Biology* 32:294-303.

<sup>2</sup> Franks, P., F. Booker, and D. Roe. 2018. Understanding and assessing equity in protected area conservation. *International Institute for Environment and Development (IIED)*, London, UK. Available at: <http://pubs.iied.org/14671IIED>

## NOTA TÉCNICA D:

### Definição da autoridade competente

Os princípios sociais para NPL/GL de biodiversidade referem-se a "uma autoridade apropriada e competente". Uma vez que os princípios se baseiam em boas práticas internacionais amplamente aceites para as AIASs e AISs, para estes princípios, a autoridade competente é definida como:

**Qualquer pessoa ou organização que tenha a autoridade, capacidade ou poder legal para conceder uma licença ambiental a um projecto de desenvolvimento para prosseguir<sup>1</sup>.**

Neste contexto, a autoridade competente é essencialmente responsável pela concessão de uma licença ambiental para o projecto de desenvolvimento com base nos resultados de uma avaliação de impacto, que é frequentemente uma AIA ou AIAS.

A autoridade analisa a informação ambiental (normalmente uma avaliação de impacto) para determinar se o projecto de desenvolvimento proposto, com medidas de mitigação, cumpre os requisitos legais para o ambiente, tais como a protecção legal da vida selvagem e dos seus locais. A autoridade competente também determina se são necessárias condições como parte da autorização, e especificaria a fase da duração do projecto quando as condições têm de ser cumpridas (por exemplo, na fase de concepção, construção ou operação).

É vital que a autoridade competente disponha de toda a informação necessária para analisar e avaliar os prováveis efeitos ambientais de um projecto de desenvolvimento proposto. A informação é frequentemente fornecida na AIAS/ AIS, o que significa que os resultados destas avaliações são uma consideração crucial no processo de aprovação.

As definições específicas de autoridades competentes para o processo de AIA por país incluem:

#### REINO UNIDO

Uma organização ou indivíduo responsável pela determinação de um pedido de consentimento para um projecto [de desenvolvimento]. A autoridade determina se o projecto mitigado cumpre os requisitos legais, cumpre as metas e objectivos políticos nacionais e locais, e exige condições ou obrigações legais associadas ao consentimento<sup>2</sup>.

#### Comissão Europeia

As que os Estados-Membros designam como responsáveis pelo desempenho das funções que decorrem da Orientações de AIA<sup>3</sup>.

#### Referências

- <sup>1</sup> Vanclay, F., A. M. Esteves, I. Aucamp, and D. M. Franks. 2015. Social Impact Assessment: Guidance for assessing and managing the social impacts of projects. International Association for Impact Assessment, USA.
- <sup>2</sup> CIEEM. 2018. Guidelines for Ecological Impact Assessment in the UK and Ireland. CIEEM, UK.
- <sup>3</sup> Raymond, K. and Coates, A. 2001. Guidance on EIA Review. Environmental Resources Management, UK.